



Plenário

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

158/85
164/85

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO		
ASSUNTO		
Relatório do GT designado para apreciar a Indicação nº 01/8 2		
RELATOR: SR. CONS. Armando Dias Mendes		
PARECER Nº 164/85	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM 21/03/85
		PROCESSO Nº 000064/82
I - RELATÓRIO		
<p>O Proc. 000064/82 contém os subsídios gerados a partir da Indicação nº 01/82, de autoria do então Consº LUIZ NAVARRO DE BRITTO e concluídos com a apresentação, entre maio e agosto de 1984, de Relatório Final. A este foram apenas observações e Votos isolados, de integrantes do Grupo de Trabalho constituído para a reflexão sobre a matéria.</p> <p>A proposta final da mencionada Indicação, ao sugerir a criação desse GT, pretendia que ele estudasse¹ ...com aprofundidade e rapidez desejáveis, as questões relacionadas com a televisão (educativa e comercial) e a educação no País". A Presidência do CFE, uma vez admitida pelo Plenário a proposta, solicitou a empresas oficiais e privadas do setor que indicassem representantes para comporem o GT. Este foi constituído pela Portaria nº 4, de 17.03.1982 e instalado, sob o nome de "Comissão Especial", no dia 29.03.82. Realizou, sucessivamente, reuniões nos dias 02.08 e 08.11 do mesmo ano, e 02.05 e 04.07 de 1983. O GT subdividiu-se em sub-grupos de caráter regional. Em maio de 1984 foi apresentado, discutido e aprovado o Relatório Final.</p>		
MOD 5 - CFE		

dan

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

2. O GT desenvolveu os seus trabalhos mediante a apreciação de contribuições individuais apresentadas pelos seus componentes e de relatórios e outros documentos produzidos pelas TVEs oficiais e privadas.

Da documentação oferecida destacam-se alguns extensos documentos. O último, preparado pela Secretaria de Informática da Secretaria Geral do MEC, condensa as contribuições oferecidas pelas TVEs do Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, São Paulo (Fundação "Padre Anchieta"), Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABERT e Fundação "Roberto Marinho" (Rede Globo). A esse acervo juntaram-se estudos e documentos diversos, produzidos por instituições como Sistema Nacional de Televisão Educativa - SINTED, Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa - FCBTVE e outras emissoras do setor.

3. As conclusões, como referido, encerram o dilatado Relatório final sem congregarem apoio pacífico e unânime dos membros do GT. Contribuições escritas, antes e depois de sua apresentação formal, ressaltam as divergências. Algumas são fundamentais.

A constatação desse fato sugere a conveniência de dar a conhecer aos Srs. Conselheiros a íntegra do Relatório, que deveria condensar o produto final dos trabalhos do GT, mais as declarações e votos explicitadores de posições. O presente Parecer completa-se, portanto, com o texto do Relatório oficial do GT (Anexo nº 1) e os textos de declarações de votos individualizados (Anexos ns. 2 a 6).

II - PARECER

4. Creio ser minha responsabilidade, como Relator designado para apresentação do assunto à consideração final do Conselho Pleno, destacar no vasto material apresentado e discutido, os pontos que se afiguram essenciais para uma tomada de posição do CFE.

Não tendo, eu próprio, integrado o GT que se debruçou sobre o assunto por mais de dois anos, devo tentar resgatar do enorme

acervo, mais do que conclusões ou recomendações de consenso (frustradas, grandemente, como já indicado), as perplexidades básicas, seus fundamentos e eventuais métodos ou processos para superar os insucessos detectados. Não me proponho a oferecer, por isso, um registro descritivo do estado da televisão em sua programação educativa (comerei. al ou não) em nosso país, das diferentes filosofias que a inspiram conforme suas vinculações oficiais ou empresariais, dos recursos de que dispõem, dos êxitos colhidos, do grau maior ou menor de sua repercussão junto à clientela a que se destina a sua programação—mas, apenas, um balanço indicativo, precário, de custos e benefícios, apondo para o traçado de rumos, senão de uma política nacional de educação via TV.

5. No meu entender, a leitura do material reunido no corpo principal do processo faz sobressair, com nitidez, duas atitudes distintas, até certo ponto contraditórias: a dos defensores da iniciativa oficial, pelo uso de estações isoladas e, se possível, de um sistema educativo com utilização de emissoras dedicadas primordial ou exclusivamente a essa tarefa, e a dos defensores da utilização da rede de televisão comercial para o mesmo fim.

As TVEs oficiais confessam-se, no geral, como que amputadas na sua disposição, na sua capacidade e no seu entusiasmo de produzir programação consistente, permanente e (con)sequente de fundo educativo, pela carência de meios materiais. A crise econômica que se abateu sobre o país repercutiu no setor educacional, como é de generalizado conhecimento. Com isso, atingiu os meios de comunicação social não ancorados num esquema comercial agressivo, centrado na busca do lucro. Algumas dessas emissoras são ligadas a Universidades, outras são Fundações federais ou estaduais. Em todos os casos os cortes reais nos orçamentos dos órgãos a que se vinculam não lhes permitiu desenvolver, como desejavam, a sua programação, aprimorar a sua qualidade, diversificar o seu conteúdo, especializar suas mensagens e assim, alcançar os resultados colimados. Os números juntados ao processo são, a esse respeito, expressivos.

6. A iniciativa logrou ao contrário, expandir consideravelmente a sua programação, ao nível da pré-escola, do 1º e do 2º graus,

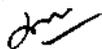
elaborando e veiculando cursos dotados de alta qualidade técnica e artística.

A suposição central é que tenha conseguido fazê-lo por se beneficiar de métodos empresariais mais agressivos e eficientes, livres das peias da burocracia oficial, respirando por isso uma atmosfera intelectual mais criativa e dinâmica. O estudo aprofundado das informações oferecidas, notadamente as referentes às fontes de seus recursos financeiros, revela, em contraste, que parte substancial da sustentação econômica de seus esquemas de produção provém do erário, em especial da União. Beneficiou-se assim de subsídios do Governo Federal, via MEC, não desprezíveis quando comparados à totalidade dos recursos postos à disposição da totalidade das emissoras oficiais.

7. Os autos não contêm elementos suficientes, confiáveis, para uma completa análise de dispêndios e resultados. Torna-se impossível, por isso, medir com razoável precisão com que largueza as emissoras particulares se beneficiaram economicamente com o retorno dos investimentos feitos.

Mas esses elementos apontam com nitidez bastante para o fato de que há um divórcio claro entre a socialização, ou democratização dos recursos postos à disposição das redes ou sistemas de TV (quer oficiais, quer particulares), e a privatização dos lucros gerados pela veiculação dos programas de caráter educativo em emissoras comerciais. São fatos públicos e notórios, tais como: o patrocínio comercial da programação lançada no ar, a venda dos textos de acompanhamento como material obrigatório para o estudo dos telespectadores-alunos – e o fato primacial de que os subsídios oficiais são concedidos como auxílio a fundo perdido.

8. A consciência desse contraste é fundamental para a explicação das posições assumidas pelos "publicistas" e pelos "privatistas" no terreno específico da televisão.



Os primeiros pretendem que as verbas públicas sejam destinadas, prioritariamente, senão exclusivamente, às emissoras oficiais. Entendem que, mesmo dentro das limitações vigentes no período objeto de observação, teriam elas logrado resultados substancialmente mais sensíveis se tratadas à luz dessa preocupação. Programas interrompidos à míngua de meios teriam sido continuados, outros seriam iniciados, todos ganhariam com a possibilidade de dispor de recursos técnicos, artísticos e pedagógicos mais adequados. E o confronto final entre o "produto" oferecido por essas emissoras e o gerado nas emissoras comerciais não seria, qualitativamente, tão desequilibrado - matteria a ser retomada mais adiante.

9. Os "privatistas", compreensivelmente, esgrimem os êxitos alcançados como prova da superior eficiência da empresa privada sobre a pública, justificacão mais do que suficiente, a seus olhos, para o apoio que desejam continuar a merecer do Poder Público.

Assumem, por isso.

a a tese irredutível da livre concorrência, sem questionar o direito do Governo de manter próprios esquemas mas defendendo intransigentemente a preservaçãõ de sua liberdade para desenvolverem, paralelamente, e em concorrência, os esquemas privados/comerciais do setor. Assustam-se, em consequência, com algumas sugestões contidas no Relatório ou em contribuições que lhe deram origem, por lhes parecer que contêm, embutida, uma tentativa ou ameaça de supressão das emissoras comerciais, em favor das oficiais. Ou, pelo menos, o risco de uma, para eles, inaceitável intromissão do Setor Público, mediante regulamentações, normatização ou disciplina comum a que todas ficariam sujeitas.

10. Suspenda-se, temporariamente, o aprofundamento da matéria com relação a esse aspecto específico, todavia fundamental. Convém retomar o assunto que ora nos preocupa, investigando o caráter, a dimensão e o alcance dos resultados colhidos até agora, tanto pelos sistemas (ou emissoras isoladas) oficiais como comerciais.



Uma vez que a preocupação central do estudo do GT, dando consequência à Indicação nº 01/82, era com a importância da televisão para o fazer educativo, cabe perquirir até que ponto o trabalho desenvolvido nesse sentido tem apresentado efeitos positivos, proporcionais aos meios empregados. Nesse particular, os números de que se dispõe no bojo do processo são decepcionantes. Tanto a clientela beneficiada pelo conjunto das emissoras oficiais, como a atingida pelos Telecursos de emissoras particulares, é exígua qualquer que se ja o parâmetro levado em consideração: número de telespectadores registrados, percentual dos que concluíram com aproveitamento os cursos, a sua insignificância frente ao universo da clientela potencial. Esse resultado precisaria ser considerado frente ao custo por estudante e comparado com o da escolarização regular.

11. Tais resultados estão a apontar no sentido de uma revisão, em profundidade, das razões do aparentemente precário sucesso e, uma vez identificadas estas, dos caminhos alternativos que podem ser cogitados para convertê-lo, em futuro imediato, no seu contrário.

Infelizmente, o GT não pôde debruçar-se como seria de esperar, sobre o tema. O material reunido contém remissões, em si mesmas importantes, à reflexão desenvolvida em outras latitudes sobre o mesmo tema, a partir de experiências que não temos como comparar com a nossa, com apoio nos elementos juntados ao processo. As posições conflituosas entre a corrente dos "publicistas" e a dos "privatistas" arrimam-se, com pertinácia, à sustentação dos méritos de uma solução sobre a outra. Escasseiam as avaliações críticas, isentas, a respeito dos magros resultados colhidos e da desproporção destes frente aos meios utilizados.

12. Do mesmo modo, não foi possível ao GT penetrar com maior argúcia, no papel (des)educativo da TV em si mesma – não somente em quanto produtora e veiculadora de programas de conteúdo pedagógico.

A matéria é abordada em diferentes passagens, de forma inconclusiva, e dificilmente poderia ser diferente. Não há, a este respeito, como ressalta da literatura especializada, acordo substancial.



Daí que, também neste particular, os defensores da televisão oficial se inclinam por uma política, ou diretrizes, de caráter geral, a serem aplicadas indistintamente a emissoras, redes ou sistemas tanto oficiais como privados, enquanto os defensores da televisão não-oficial manifestam-se insones ante o que lhes parece ser o pesadelo de uma estatização ostensiva ou disfarçada, a rondar o setor. A mim não parece importante discutir se é impróprio, ou não, falar numa função "pedagógica" da televisão comercial (não considerados os programas de caráter notoriamente educativo). Mas seria fundamental pudesse o GT deter-se um pouco mais na função deseducativa ou prejudicial de uma programação que divulga, acriticamente, e até por vezes de forma apologética, a violência, a agressão aos valores éticos, o desprezo aos direitos individuais e sociais do Homem, o racismo, a discriminação entre sexos, o ódio entre povos, o descompromisso com a justiça, a desvalorização do amor, a negação da solidariedade, a apologia do dinheiro e do que ele proporciona, o apetite pelo vício e assim por diante. E, no entanto, se bem se deva reconhecer que a ênfase da Indicação nº 01/82 parecia apontar para o papel especializado da televisão de caráter educativo, é certo que na sua justificação seu lustrador Autor realçava, com propriedade, em diferentes passagens, o papel da TV comercial. E isso se reflete nos termos da Portaria nº 4/82, ao constituir o GT "com o objetivo de estudar as questões da Educação Nacional relacionadas com a Televisão (educativa e comercial)".

12. A Indicação nº 01/82 expressava, também, uma preocupação com o desenvolvimento que a televisão deverá sofrer em nosso país, a partir do lançamento do BRASILSAT.

Esse primeiro satélite (BRASILSAT I) vem de ser lançado, com pleno êxito. Encontra-se, portanto, em condições de cumprir o seu papel de multiplicador do potencial de difusão dos sinais de televisão, como das telecomunicações em geral, sobre o território de nosso país. Permitirá alcançar todos os recantos desse território reduzindo as limitações que os sistemas vigentes ainda sofrem. Constitui-se conseqüentemente, poderoso instrumento posto a serviço dos media (palavra latina que os nossos comunicadores importaram via USA, americanizando-a fonética e ortograficamente para mídia) e dos objetivos a que estas (e não esta, "a mídia") se propuzerem — educativos, antieducativos ou supostamente "neutros" • Esta nova realidade parece fundamentar a proposta de uma política nacional de televisão, em

especial no seu segmento declaradamente voltado para a função educativa de amplas camadas da população. Não seria legítimo ignorar ou desprezar novas capacidades da infraestrutura de televisão postas a serviço dos programas depois do BRSILSAT, muito particularmente num país com as características do nosso.

13. Essa foi uma das inspirações confessadas do A. da Indicação que desencadeou o estudo. O tempo transcorrido e o lançamento do BRASILSAT não fizeram senão conferir-lhe densidade acrescida.

A mim, particularmente, como Relator "ad hoc" (" ex-post ") de um assunto tão complexo e polêmico como este (agravado, em meu caso, pelo fato de não ser experiente ou especialista nesse novo e intrincado campo das relações sociais) — a mim, particularmente, afigura-se que é aí que se deve buscar a raiz do choque entre algumas recomendações constantes do Relatório e o levante que, contra elas, foi feito por alguns integrantes do GT. Uma vez mais, aqueles que venho chamando de "publicistas" temem o exacerbamento do modelo geral de televisão adotado no Brasil, que assenta, como o modelo norteamericano, na concessão de canais a grupos privados que assumem perante o poder concedente reduzidas obrigações em termos de qualidade das respectivas programações. Está implícito, em suas propostas a preferência por um sistema diferente, mais próximo do adotado pela maioria dos países da Europa Ocidental, em que o Estado detém o uso e a gestão dos canais, orientando-os por preocupações menos comerciais, mais culturais. Esse modelo tem sido atenuado nos últimos anos em alguns países, com a concessão, dentro de condições bastante rígidas, de "antenas" operadas por grupos particulares. De algum modo desenha-se, assim, o que parece ser um modo de fazer intermediário entre a liberdade quase absoluta, apropriada por produtores privados, e a ausência absoluta de liberdade, detidos os meios de comunicação única e exclusivamente pelo Estado, a serviço do Partido, como ocorre na Europa Oriental e em alguns países do Terceiro Mundo.

14. É certo, como replicam os que venho chamado de "privatistas", que a introdução de normas oficiais pode tender à imposição de uma disciplina asfixiante da livre manifestação das ideias. Seria a negação de regime democrático



Masé, evidentemente, exagerado pretender que não há alternativa, ou meio termo, entre a liberdade (ou anarquia) absoluta e a ausência de liberdade (ou ditadura, ou estatismo) igualmente absoluta. Naturalmente, cada país tem suas peculiaridades e a cópia de modelos estrangeiros é sempre perigosa. Pressupostos que geram, como que espontaneamente, estes modelos, não se repetem necessariamente no meio social e cultural para onde se pretende transplantá-los. Creio, não obstante, que este é um outro tema que mereceria atenção maior do GT – não fosse este afetado, estruturalmente, pela origem e viés de cada um de seus integrantes. A mim não parece lícito bloquear a tentativa de definição de uma política nacional de televisão, e particularmente de televisão educativa, pelo temor, real ou propositalmente inflacionado, de que possa ela conter o germe, o genes, o embrião do "Big Brother". Esse é um exercício, ainda que visivelmente penoso, a ser enfrentado com decisão. A alternativa contrária pode ser apontada como a ameaça, igualmente aterradora, da utilização da imagem e do som onipresentes na maioria dos lares brasileiros, eventualmente postos a serviço da Destruição, do Desamor, da Desagregação Social, da Desumanização – pela impossibilidade de controles eficazes. Algumas horas diárias de programas caracteristicamente educativos ou de recreação não compensam o bombardeio maciço de mensagens socialmente negativas – estas beneficiadas pelo uso do chamado horário "nobre".

15. O debate sobre o odioso fantasma censura aflora, inevitavelmente, nesta discussão. E todos a repudiamos porque posta a favor de interesses políticos, ideológicos ou, simplesmente, de proteção à impunidade e ao ocultamento do ilícito, do criminoso, do condenável.

Basear-se nisso para descartar a necessidade de uma postura ética no exercício do direito de informar e de formar a massa passiva de milhões de telespectadores, porém, é confundir deliberadamente as coisas. A dificuldade é saber delimitar com precisão o campo em que as preocupações éticas, dotadas de consequência prática, devem ser procuradas, aceitas e respeitadas, e o campo em que o cerceamento do exercício dos direitos humanos tiraniza e oprime. Por mais delicado que o tema seja, não parece legítimo brandir a ameaça da censura, que ninguém preconiza, como fator inibidor de uma crítica fundamentada aos devios, desmandos e distorções que o abuso da liberdade prática, também nos meios de comunicação de massa. Numerosas pro

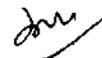
fissões têm seu Código de Ética – o importante é promover a sua elaboração ou aperfeiçoamento de forma aberta, participada por todos os interessados, livremente assumida e posta em prática por todos. Uma proposta do Relatório, repudiada pelos representantes do setor privado, é a criação de "Conselhos Comunitários".

16. Na mesma linha pode ser suscitada a questão da influência da publicidade na conduta do telespectador. É, igualmente, terreno revolvido, sujeito a intensa controvérsia, sem consenso com respeito a pontos conclusivos.

Mas duas observações são incontestáveis: os efeitos positivos da publicidade, do ponto de vista dos anunciantes, e a dependência econômica das redes comerciais em relação a eles, Assim se cria o mútuo interesse que viabiliza o modelo de televisão prevalecente em nosso país. É evidente que, se não colhessem resultados favoráveis, expressos no aumento significativo de vendas do produto anunciado, os anunciantes reduziriam suas verbas de publicidade. E o faturamento global das empresas do ramo já se constitui uma das atividades mais significativas do setor serviços na economia nacional. Além de quê, as pesquisas de opinião pública revelam, com bastante segurança, o aumento das vendas, em consequência de uma boa campanha. Por outro lado, como se sabe, a renda de publicidade é a que sustenta a rede comercial. Desse modo, qualquer alternativa ao modelo vigente supõe a necessidade de encontrar fontes de financiamento próprias ou de transformar as emissoras oficiais em empresas comerciais utilizando os mesmos padrões gerenciais das suas concorrentes privadas. O Relatório propõe alteração na legislação atual, nessa direção – com dissensão dos representantes de emissoras privadas.

Não queremos nos referir aqui a propaganda subliminar e as técnicas de "merchandising" embutidos p. ex. em telenovelas, já de uma forma aberta.

17. Nesse particular, deve ser considerada a dimensão ou escala ótima de uma rede nacional de televisão e as economias decorrentes da aglomeração de um certo número de emissoras.



Os efeitos positivos nos resultados econômico-financeiros provera, nesse aspecto, não apenas da redução dos custos de produção dos programas, que se diluem entre numerosas emissoras, como também das receitas auferidas com a sua divulgação patrocinada por grandes anunciantes interessados na propaganda de seus produtos ou serviços em todos os quadrantes do território nacional (associados a patrocinadores locais, em cada caso) . Uma das vantagens de uma grande rede nacional é a de poder montar uma Central de produção plenamente equipada, com uma taxa de utilização permanente consideravelmente elevada, com a especialização de equipes técnicas altamente qualificadas, com capacidade administrativa, organizacional e econômica suficiente para enfrentar todos os desafios. Ultimamente, não obstante, começam a surgir e desenvolvem-se produtoras independentes, que oferecem seus serviços indiferentemente a todos os usuários potenciais.

18. As empresas estatais resta a possibilidade de se articularem entre si, desse modo alcançando aquela escala ótima e a massa crítica mínima indispensáveis para se tornarem competitivas. O SINRED tem essa ins piração.

O Relatório do GT não aprecia, em detalhes, a experiência do SINRED. Alguns documentos oferecidos à consideração do GT proporcionam, de qualquer modo, uma visão a respeito. Até onde se pode perceber, o intercâmbio promovido não terá sido suficiente, até agora, para alcançar plenamente o desiderado que o Sistema se propõe não tanto do ângulo da distribuição e veiculação de programas gerados por uma emissora, que se tornam disponíveis para as demais. mas, sobretudo, do ângulo da capacidade técnica, artística, econômico-financeira (e didático-pedagógica, em se tratando de propostas educativas) para a geração de programas suscetíveis de divulgação por todas as emissoras associadas. De outra parte, enfrentam elas o desafio de preservarem o tom local na sua programação, fugindo ao defeito que atinge as grandes redes comerciais de âmbito nacional, que consiste em imprimir uma linguagem e uma imagem uniformes, com destruição ou apequenamento das manifestações culturais localizadas.

III - VOTO DO RELATOR

19. A síntese acima feita e as circunstâncias dentro das quais se moveu, durante cerca de dois anos, o GT designado para dar consequência à Indicação nº 01/82, parecem-me suficientes para desaconselhar aprovação ou rejeição, em bloco, das "Conclusões" do Relatório produzido. O GT realizou, como referido, reduzido número de reuniões. As atas de seus trabalhos apresentam-se bastante desiguais do ponto de vista da explicitação da matéria discutida e das posições assumidas. Com grande frequência, não foram os integrantes do GT originalmente designado que participaram dessas reuniões, mas "representantes" das entidades a que se vinculam essas pessoas. O material colhido não obedece a um esquema de informações homogêneo, dificultando ou mesmo impedindo comparações fundamentais. Ao final, tornou-se inevitável que o Relatório não reunisse a unanimidade, ensejando, ao contrário, manifestações bastante numerosas de divergências sobre questões centrais.

20. Por outro lado, a proposta contida na Indicação nº 01/82 procurava restringir o foco do trabalho a ser desenvolvido, especificamente, ao campo da televisão de caráter educativo.

Ficou claro ser, senão inevitável, pelo menos desejável, ampliar o estudo da influência dos meios de comunicação de massa, de forma a dispor-se de um pano-de-fundo mais abrangente e consistente. Assim, seria pertinente considerar conjuntamente o trabalho da mesma natureza desenvolvido através do rádio. E seria bom, conquanto fator de dificuldades adicionais, balancear o efeito (des)educativo do conjunto da programação com o objetivo concreto e específico de formação, em confronto com o da programação de informação e diversão. Para esse fim, o GT precisaria incorporar elementos de fora dos sistemas de geração e transmissão dos programas, mais preocupados com a dimensão ética (e estética, por que não?) das mensagens transmitidas: pedagogos, filósofos, sociólogos, psicólogos, sacerdotes etc.

21. As circunstâncias em que o trabalho se desenvolveu impunham, necessariamente, limitações ao objetivo a perseguir e aos meios a seguir.

Receio, não obstante, que a inspiração que em boa hora moveu o A. da proposta inicial, a dedicação e a competência dos participantes efetivos ou eventuais do GT assim como todo o esforço desenvolvido, serão frustrados se o Relatório não for tomado como ponto de partida para uma reflexão mais completa, demorada e profunda da matéria. Penso que, a essa ótica, aquele documento e os seus apêndices (bem como todo o material encaminhado ao GT) constituem subsídio da maior significação ao estudo continuado do desafio. Este deve ser aberto a todos os interessados, inclusive a escola formal, e envolvendo pensadores e profissionais de diferentes áreas do conhecimento e de distintas posições filosóficas. Nem deve o debate centrarmos aspectos puramente pedagógicos da TV (e da radiodifusão) educativa, mas penetrar na avaliação do seu alcance real em confronto com os métodos tradicionais. Neste particular, o exame do custo adquire particular significação.

22. Todas estas considerações conduzem-me à sugestão de retomada do assunto, pelas vias a seguir:

- a - publicação do Relatório do GT e das declarações de votos divergentes;
- b - realização de Seminário especial, de que participemos membros do GT, Universidades, entidades e pessoas que, pela sua qualificação e experiência em educação, comunicação e áreas afins, possam oferecer contribuições adicionais importantes; o resultado esperado desse debate seria a definição de um estudo aprofundado, como a seguir se propõe;
- c - elaboração de um Diagnóstico do estado atual da ação educativa por meio do rádio e da televisão, comparando-o com o trabalho semelhante desenvolvido sob a égide do CNRH/IPEA, há quase quinze anos;
- d - avaliação simultânea dos Custos (frente a frente aos resultados concretos colhidos), para efeito de considerar a alternativa tecnológica digna de incentivos, ou não, e em que circunstâncias;

e - proposição de uma Política nacional de rádio e televisão educativa, considerando os papéis das emissoras oficiais e comerciais, seus deveres e responsabilidades .

23. Não cabe aqui oferecer os roteiros detalhados de cada uma dessas etapas ou momentos na apreciação aprofundada da matéria. Algu mas indicações, todavia, podem ser desde logo consideradas.

Assim, parece válido sugerir que, no Seminário preparatório do estudo subsequente, se considere a importância e o alcance que a entrada em operação do satélite BRASILSAT I pode vir a ter para o desenvolvimento dos programas de televisão educativa. E precisaria ser analisado, com algum vagar, o papel que os Estados que possuem emissoras de TVE assumem efetivamente na sua sustentação.

Este papel seria, igualmente, medido, no levantamento dos custos, ao determinar as fontes de financiamento. Aí se procuraria saber até que ponto iniciativas locais repousam, com maior ou menor grau de dependência, no suprimento de recursos federais. E o mesmo seria feito com relação ao desenvolvimento de programas de iniciativa de emissoras privadas.

O Diagnóstico imaginado deveria oferecer um retrato da situação atual e suas potencialidades. A parte principal que podemos visualizar nele seria, evidentemente, a da avaliação dos resultados da programação de caráter educativo, em termos de formação efetiva dos telespectadores que nela se apoiaram para seus exames supletivos. Os elementos reunidos pelo GT são oriundos, quase todos, de auto-avaliações das próprias emissoras. Análise independente, conduzida pela UnB, aponta aspectos positivos mas deixa no ar numerosas indagações que precisariam ser esclarecidas. Como consequência dessa avaliação é que se tornará pertinente estudar a conveniência e oportunidade das alterações na legislação específica, contidas nas "Conclusões" do Relatório do GT, e outras que porventura se configurem necessárias.

A política para o setor, que se imagina possa fluir da sequência de trabalhos proposta, seria assim um efeito natural, de certo modo inevitável. Seria ela o instrumento para aconselhar a criação de novas emissoras de TV e em que circunstâncias, com que grau de

comprometimento de organismos oficiais ou de instituições privadas. Penso que aí deveria ser incluída uma formulação básica de critérios para a implantação efetiva, se for o caso, da "Universidade Aberta". Não no sentido de impor esquemas ou métodos, mas no de estabelecer prioridades e um mínimo de normatização quanto aos efeitos legais de cursos de 3º grau via rádio e TV, já que não existe um supletivo a esse nível. A preocupação é pertinente, se considerarmos que a política imaginada deva confirmar a preferência de ordem prática pelo ensino de 1º grau (p.ex., reservando a este nível qualquer apoio técnico e financeiro de órgãos públicos a iniciativas privadas). E será também em função dessa política esboçada que se justificará, ou não, mas agora de forma consistente com uma visão integrada do assunto e de sua condução, a possibilidade de aceitar algumas propostas do Relatório (v.g., os "Conselhos Comunitários", a participação do CFE e dos Conselhos Estaduais na implantação dessa política etc).

24. Estas as considerações e sugestões que me parece legítimo oferecer ao Conselho, a partir do trabalho desenvolvido pelo GT especialmente designado para estudar a proposta contida na Indicação nº 01/82.

Se aceita esta linha de raciocínio, creio que ao próprio CFE deve caber a responsabilidade de convocar e conduzir o Seminário e de promover as gestões para obtenção dos recursos financeiros e técnicos indispensáveis ao estudo de custos e ao Diagnóstico. Em todos os casos, o Conselho valer-se-á, como o fez ao constituir o GT, da colaboração indispensável dos especialistas do setor, onde quer que se encontrem, e do apoio institucional que lhe puder ser proporcionado pelas Fundações, Empresas e serviços existentes.

Salas das Sessões, em de de 1985.

Armando Dias Mendes

Relator

28

7aa-104/85

000064/82

UNICAFE

PROFESSOR Nº 104/85

DATA: 11/02/82

ITT - VOTO DO RELATOR

19. A síntese acima feita e as circunstâncias dentro das quais se moveu, durante cerca de dois anos, o GT designado para dar consequência a Indicação nº 01/32, parecem-me suficientes para desaconselhar aprovação ou rejeição" em bloco, das "Conclusões" do Relatório produzido. O GT realizou, como referido, reduzido número de reuniões. As atas de seus trabalhos apresentam-se bastante desiguais do ponto de vista da explicitação da matéria discutida e das posições assumidas. Com grande frequência, não foram os integrantes do GT originalmente designado que participaram dessas reuniões, mas "representantes" das entidades a que se vinculam essas pessoas. O material colado não obedece a um esquema de informações homogêneo, dificultando ou mesmo impedindo comparações fundamentais. Ao final, tornou-se inevitável que o Relatório não reunisse a unanimidade, ensejando, ao contrário, manifestações bastante numerosas de divergências sobre questões ícentrais.

20. Por outro lado, a proposta contida na Indicação nº 01/82 procurava restringir o foco do trabalho a ser desenvolvido, especificamente, ao campo da televisão de caráter educativo.

Ficou claro ser, senão inevitável, pelo menos desejável, ampliar o estudo da influência dos meios de comunicação de massa de forma a dispor-se de um pano-de-fundo mais abrangente e consistente. Assim, seria pertinente considerar conjuntamente o trabalho da mesma natureza desenvolvido através do rádio. E seria bom, conquanto feitor do dificuldades adicionais, balancear o efeito (des)educativo do conjunto da programação com o objetivo concreto e específico de formação, em confronto com o da programação de informação e diversão. Para esse fim, o GT precisaria incorporar elementos de fora dos sistemas de geração e transmissão dos programas, mais preocupados com a dimensão ética (e estética, por que não?) das mensagens transmitidas: pedagogos, filósofos, sociólogos, psicólogos, sacerdotes etc.

21. As circunstâncias era que. o trabalho se desenvolveu impunha; necessariamente, limitações ao objetivo a perseguir o aos meios a conseguir.

Receio, não obstante, que a inspiração que era boa hora mb veu o A. da proposta inicial, a dedicação e a competência dos participantes efetivos ou eventuais do GT assim como todo o esforço dos envolvidos, serão frustrados se o Relatório não for tomado como ponto de partida para uma reflexão mais completa, demorada e profunda da matéria. Penso que, a essa ótica, aquele documento e os seus apêndices (bem como todo o material encaminhado ao GT) constituem subsídio da maior significação ao estudo continuado do desafio. Este deve ser aberto a todos os interessados, inclusive a escola formal, o envolvendo pensadores e profissionais de diferentes áreas do conhecimento e de distintas posições filosóficas. Nem deve o debate centrar nos aspectos puramente pedagógicos da TV (e da radiodifusão) educativa, mas penetrar na avaliação do seu alcance real em confronto com os métodos tradicionais. Neste particular, o exame do custo adquire particular significação.

22. Todas estas considerações conduzem-me à sugestão de retomada do assunto, pelas vias a seguir:

- a - publicação do Relatório do GT e das declarações de votos divergentes;
- b - realização de Seminário especial, de que participemos membros do GT, Universidades, entidades e pessoas que, pela sua qualificação e experiência em educação, comunicação e áreas afins, possam oferecer contribuições adicionais importantes; o resultado esperado desse debate seria a definição de um estudo aprofundado, como a seguir se propõe;
- c - elaboração de um Diagnóstico do estado atual da ação educativa por meio do rádio e da televisão, comparando-o com o trabalho semelhante desenvolvido sob a égide do CNRH/IPEA, há quase quinze anos;
- d - avaliação simultânea dos Custos (frente a frente aos resultados concretos colhidos), para efeito de considerar a alternativa tecnológica digna de incentivos, ou não, e em que circunstâncias;

e - proposição de uma Política nacional de rádio e televisão educativa, considerando os papéis das emissoras oficiais e comerciais, seus deveres e responsabilidades.

23. Não cabe aqui oferecer os roteiros detalhados de cada urna dessas etapas ou momentos na apreciação aprofundada da matéria. Algu mas indiceições, todavia, podem ser desde logo consideradas.

Assim, parece válido sugerir que, no Seminário preparatório do estudo subsequente, se considere a importância e o alcance que a entrada em operação do satélite BRASILSAT I pode vir a ter para o desenvolvimento dos programas de televisão educativa. E precisaria ser analisado, com algum vagar, o papel que os Estados que possuem emissoras de TVE assumem efetivamente na sua sustentação.

Este papel seria, igualmente, medido, no levantamento dos custos, ao determinar as fontes de financiamento. Aí se procuraria saber até que ponto iniciativas locais repousam, com maior ou menor grau de dependência, no suprimento de recursos federais. E o mesmo seria feito com relação ao desenvolvimento de programas de iniciativa de emissoras privadas.

O Diagnóstico imaginado deveria oferecer um retrato da situação atual e suas potencialidades. A parte principal que podemos visualizar nele seria, evidentemente, a da avaliação dos resultados da programação de caráter educativo, em termos de formação efetiva dos telespectadores que nela se apoiaram para seus exames supletivos. Os elementos reunidos pelo GT são oriundos, quase todos, de auto-avaliações das próprias emissoras. Análise independente, conduzida pela UnB, aponta aspectos positivos mas deixa no ar numerosas indagações que precisariam ser esclarecidas. Como consequência dessa avaliação é que se tornará pertinente estudar a conveniência e oportunidade das alterações na legislação específica, contidas nas "Conclusões" do Relatório do GT, e outras que porventura se configurem necessárias.

A política para o setor, que se imagina possa fluir da sequência de trabalhos proposta, seria assim um efeito natural, de certo modo inevitável. Seria ela o instrumento para aconselhar a criação de novas emissoras de TV c em que circunstâncias, com que grau de

comprometimento de organismos oficiais ou de instituições privadas. Penso que aí deveria ser incluída uma formulação básica de critérios para a implantação efetiva, se for o caso, da "Universidade Aberta". Não no sentido de impor esquemas ou métodos, mas no de estabelecer prioridades e um mínimo de normatização quanto aos efeitos legais de cursos de 3º grau via rádio e TV, já que não existe um supletivo a esse nível. A preocupação é pertinente, se considerarmos que a política imaginada deva confirmar a preferência de ordem prática pelo ensino de 1º grau (p.ex., reservando a este nível qualquer apoio técnico e financeiro de órgãos públicos a iniciativas privadas). E será também em função dessa política esboçada que se justificará, ou não, mas agora de forma consistente com uma visão integrada do assunto e de sua condução, a possibilidade de aceitar algumas propostas do Relatório (v.g., os "Conselhos Comunitários", a participação do CFE e dos Conselhos Estaduais na implantação dessa política etc.).

24. . Estas as considerações e sugestões que me parece legítimo oferecer ao Conselho, a partir do trabalho desenvolvido pelo GT especialmente designado para estudar a proposta contida na Indicação nº 01/82.

Se aceita esta linha de raciocínio, creio que ao próprio CFE deve caber a responsabilidade de convocar e conduzir o Seminário e de promover as gestões para obtenção dos recursos financeiros e técnicos indispensáveis ao estudo de custos e ao Diagnóstico. EM todos os casos, o Conselho valer-se-á, como o fez ao constituir o GT, da colaboração indispensável dos especialistas do setor, onde quer que se encontrem, e do apoio institucional que lhe puder ser proporcionado pelas Fundações, Empresas e serviços existentes.

Salas das Sessões, em de de 1985.

Armando Dias Mendês

Relator

Anexo Par. 164/85

CONSELHO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO RELATÓRIO DO
GRUPO DE TRABALHO SOBRE
TELEVISÃO (Educativa e
Comercial) E EDUCAÇÃO
Portaria nº 04/82

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO SOBRE

TELEVISÃO E EDUCAÇÃO (Portaria

nº 04/82)

RELATÓRIO FINAL

I N T R O D U Ç Ã O

Através do Indicação nº 01/82, o Conselheiro Luiz Navarro de Britto sugeriu ao Conselho Federal de Educação "a criação de um Grupo de Trabalho para que estude, com a profundidade e rapidez desejáveis, as questões relacionadas com a televisão (educativa e comercial) e a educação no país". Conquistado pelas potencialidades e pelo fascínio desse instrumento de comunicação de massas, também manifestava - se convencido do grande papel que a TV deve desempenhar no processo educacional brasileiro. Mas, ao contrário, enquanto as nossas deficiências e distorções escolares se acumulam, em uma população submetida e enormes índices de crescimento demográfico, os esforços para o uso frequente e efetivo de tecnologias multiplicadoras na educação muito pouco têm sido estimulados.

Claro, os seus atributos e sua capacidade latente não comportam a ingenuidade de se pensar que a TV possa, por si só, esgotar as expectativas e solucionar todos os problemas. A Indicação nº 01/82 não aplaude essa fantasia:

"RICHARD BURKE já advertira que "a menos que a mudança do meio seja acompanhada de uma mudança de mensagem, estamos iludindo a nós mesmos esperando demais do meio visual da televisão" (Televisão Educativa, S. Paulo, Cultrix, 1974 p. 143), Os atributos referidos constituem de fato potencialidades, de que podem resultar utilizações até mesmo altamente danosas para toda a comunidade nacional. Certos programas artesanais podem veicular erros grosseiros de natureza didático-pedagógica, do mesmo modo que divulgar as preleções de uma portentosa "telecracia", já anunciada e temida por muitos dos futurólogos que se ocupam da matéria. Há alguns meses, em dimensões obviamente menos dantescas, vários dos órgãos mais importantes da imprensa brasileira publicaram e discutiram preocupações éticas de associações comunitárias envolvendo emissões de TV comercial em todo o país.

Ora, a televisão comercial já alcançou no Brasil um elevado e invejável padrão de qualidade técnica, além de dispor de uma audiência extraordinária em todo o território nacional. Por outro lado, também já é significativa o número de televisões educativas e de centros especializados de pro

dução. Com a implantação do Sistema Brasileiro de Telecomunicação por Satélite, noticiada pelos jornais para o ano de 1983, é de se prever possibilidades ainda mais auspiciosas para a educação à distância.

Creio entretanto que os governos, os educadores, os empresários e a opinião pública em geral não têm reconhecido o efetivo valor pedagógico da televisão. De outra parte, parecem não bem definidos os papéis e as competências das autoridades educacionais, a nível nacional e dos Estados, em relação aos cursos "convencionais" e à ação pedagógica mais amplada TV".

Acolhendo essas considerações, o Conselho Federal de Educação decidiu constituir o sugerido Grupo de Trabalho e a Portaria nº 4/82 designou-o com a composição de treze membros. Esse número inicial, sob a presidência do Conselheiro Navarro de Britto, foi acrescido e, do trabalho que se finda agora, participaram os seguintes Especialistas:

- Antônio Abelin
 - . Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão Educativa - ABERT
- Alexandre Fradkin
 - . Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa - FUNTEVE/MEC
- Calazans Fernandes
 - . Fundação Roberto Marinho
- Carlos Augusto Lyra Martins
 - . Televisão Universitária do Estado do Rio Grande do Norte
- TVU/RN
 - César Campelo
 - . Televisão Educativa do Estado do Ceará - TVE/CE
- Clóvis Stenzel
 - . Televisão Educativa do Estado do Rio Grande do Sul - RCE/RS
- Danilo Marcondes
 - . Ministério das Comunicações
- Francisco de Assis Fernandes Bastos
 - . Televisão Educativa do Estado do Ceará - TVE/CE
- Getúlio Pereira de Carvalho
 - . Ministério da Educação e Cultura - MEC
- Gilberto Bezerra Cavalcanti Soares
 - . Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa - FUNTEVE/MEC
- Ivo Anselmo Höhn
 - . Televisão Educativa do Estado do Maranhão - TVE/MA
- * José Vieira Madeira
 - . Rede Bandeirantes de Televisão - SP
- * José Raimundo Dualibe Mendonça
 - . Televisão Educativa do Estado do Maranhão - TVE/MA

- João Batista Araújo e Oliveira .
Associação Brasileira de
Tecnologia Educacional - ABT
- Liêgc Santos . Televisão Educativa do
Estado do Rio Grande do Sul - TVE/RS
- Lucy Noschang Brcyer . Televisão
Educativa do Es lado do Rio Grande do
Sul - TVE/RS
- Luiz Antônio Souza Lima de Macedo . Centro
Nacional de Recursos Humanos -
Instituto de Planejamento
Econômico e Social - SEPLAN
- Luiz Victor D'Arinos Silva . Fundação
Centro Brasileiro de Televisão
Educativa - FUNTEVE/MEC
- Luiz Navarro de
Britto . Conselho
Federal de Educação -
CFE
- Milton Tavares .
Televisão Aratu -
TV-Aratu/BA
- Paulo Nathanael
Pereira de Souza .
Fundação Padre
Anchieta
- Pedro Jorge de Castro . Coordenação do
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
CAPES/MEC

As condições oferecidas para o desenvolvimento desse trabalho tornaram-no pouco ágil e as distâncias geográficas dificultaram o acesso a muitas in formações. Mas, se as informações coletadas não esgotaram o universo em análise

(faltam inclusive muitos dados sobre algumas das TVEs e sobre as televisões comerciais) elas constituem um rico acervo, em grande parte conservado no Conselho Federal de Educação.

Neste Relatório Final, o uso desses elementos acha-se distribuído em duas grandes partes. Na primeira, pretende-se divulgar de forma sintética informações que permitem traçar um perfil do processo educacional trabalhado na televisão brasileira. Na segunda parte, por sua vez, a partir de tentativas de avaliação das informações descritas na primeira parte, discutem-se e indicam-se providências consideradas necessárias para uma reformulação do papel da TV na educação nacional.

A primeira forma do Relatório elaborada pelo presidente do Grupo de Trabalho, foi apresentada na reunião do dia 07 de maio de 1984. As contribuições dos participantes fizeram com que o Conselheiro Luiz Navarro de Britto solicitasse à Associação Brasileira de Tecnologia Educacional - ABT atualizar os dados ali contidos incorporando as observações, em um texto final.

PRIMEIRA PARTE INFORMAÇÕES PRELIMINARES

| - RELATÓRIOS E OUTROS DOCUMENTOS

I. Até novembro de 1983, o Grupo de Trabalho recebeu os seguintes relatórios e documentos que, basicamente, permitiram as análises do presente Relatório:

1.1 Relatório do Grupo de Trabalho da Região Norte/Nordeste composto de quatro documentos:

A função da televisão educativa nos processos educacionais no Brasil - Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - julho de 1982;

Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC e Televisão Educativa do Estado do Ceará - Canal 5 - julho de 1982;

Instituto Maranhense de Tecnologia Educacional - IMTEC e Televisão Educativa do Estado do Maranhão - julho de 1982;

Televisão Universitária do Estado do Rio Grande do Norte - TV-U julho de 1982.

1.2 Relatório da Fundação Televisão Educativa do Estado do Rio Grande do Sul - Canal 7 - julho de 1982.

1.3 Relatório da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas RTC - Rádio e Televisão Cultura - junho de 1982.

1.4 Relatório da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT - 1982.

Rede Bandeirantes

Sistema Brasileiro de Televisão

Rede Brasil Sul de Comunicações - RS/SC.

TV Guaíba - RS .

Relatório da Fundação Roberto Marinho - "Televisão (Educativa e Comercial) e Educação" - agosto de 1982.

Relatório das Atividades da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará FUNTELC - 1981. -

Situação da Televisão Educativa - síntese dos Relatórios do Grupo de Trabalho "Televisão e Educação" - Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa - 1982.

- 118 Relação dos documentos e informações sobre Televisão Educativa e o Sistema Nacional de Televisão Educativa - SINTED - 1982.

Teleducação: Intenções e Realidade
A Televisão Educativa no Brasil (antecedentes
históricos)

Sistema Nacional de Televisão - SINTED
Documento para reunião da Comissão de Coordenação
Geral do MEC

A Radiodifusão educativa e a legislação brasileira.

1.9 Atividades em Desenvolvimento - FUNTEVE -
1982.

1.10 A TV Universitária em função do Sistema de
Teleducação do Rio Grande do Norte - 1981.

A Supervisão Pedagógica no Sistema de
Teleducação do Ceará - 1981.

Programa de Ações Sócio-educativas e Culturais para as
Populações Carentes do Meio Urbano - TV Educativa -
Canal 5 " Ceará - 1982.

Plano de Trabalho para a aplicação dos Recursos da
FUNTEVE - exercício de 1982 - Fundação de Teleducação do Estado do
Ceará - FUNTELC - 1982.

1.14 Resolução nº 22/82 da Fundação Televisão
Educativa do Estado do Rio

Grande do Sul - orça a receita e fixa a
despesa da Fundação Televisão

Educativa do Rio Grande do Sul para o exercício
econômico-financeiro de 1983.

1.15 Ofício DIMEC/PR/388/83 e PR-059/83 da
Fundação Padre Anchieta - Orça_

.
mento do Estado de São Paulo para
Fundação Padre Anchieta e Previsão

de receitas próprias.

1.16 Ofício nº 111/83 do Instituto Maranhense de
Tecnologia Educacional

IMTEC-TVE demonstrativo dos recursos federais, previstos
para o exercício de 1983,

1.17 Plano anual de atividades - FUNTEVE - 1983.

1.18 Conjunto de seis documentos da Televisão
Universitária de Pernambuco,
enviados pelo Núcleo de Televisão e Rádio da UFPE.

2. O material enviado pelas diferentes instituições não
obedeceu a nenhuma norma que regulasse suas composições ou
dimensões. Os relatórios variam .

de três páginas (vide relatório da ABERT) a mais de duas
centenas de páginas como é o caso do Relatório da Fundação
Roberto Marinho.

Os conteúdos distinguem-se da simples listagem de programas (relatório da ABERT) às apresentações das programações acompanhadas por suas respectivas cruentas e até a relatórios detalhados como aqueles apresentados pelos Grupos de Trabalho da Região Norte/Nordeste e Fundação Roberto Marinho.

Entre os de maior detalhamento verifica-se uma grande disparidade nos seus enfoques, conforme pode ser constatado na descrição sucinta dos seus conteúdos específicos:

2.1 Fundação Televisão Educativa do Estado do Rio Grande do Sul TVE Canal 7 - RS

SUMARIO

Objetivos, linhas de ação, abrangência e recursos tecnológicos, descritos sucintamente em uma página datilografada e mais seis páginas contendo sua programação subdividida em duas classes, Instrucional e cultura 1 .

•2.2 Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas RTC Rádio e Televisão Cultura.

UMÁRIO

A semelhança do relatório citado anteriormente contém objeti-.:>s, política de ação, abrangência e recursos tecnológicos descritos cintamente em uma página datilografada seguidos por 26 páginas de programação sumariamente descritas e classificadas em Educação Infantil, Educação Supletiva, Apoio às Escolas, Treinamento e Atualização de Professores, Línguas, Comunicação Científica e Cultural 'e Saúde.

2.3 Relatório do Grupo de Trabalho da Região Norte/Nordeste ' intitulado "A Função da Televisão Educativa nos Processos Educacionais do Brasil" - Responsável: FUNTELC.

' . 2.3.1 Dados históricos da Teleducação no Brasil

Fundamentação

Radiodifusão pioneira

Recepção Controlada

Pioneirismo na TVE

Cronologia do surgimento das TVEs

Integração do Sistema Teleducativo Brasileiro

2.3.2 A Proposta da Teleducação do Norte e Nordeste - Sub-Relatório Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC - Tele visão Educativa do Estado do Ceará - Canal 5.

A Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC - após uma breve apresentação do seu relatório, seguida de uma síntese da sua evolução histórica, descreveu os objetivos, políticas de ação, diretrizes metodológicas de conteúdo e funcionamento daquela Fundação detalhando as suas propostas pedagógicas para o ensino regular, supletivo, ações informativas e culturais, concluindo com uma análise crítica subdividida em vantagens das TVEs e dificuldades encontradas pela FUNTELC para seu funcionamento.

2.3.3 Sub-Relatório - Instituto Maranhense de Tecnologia Educacional - IMTEC - Televisão Educativa do Estado do Maranhão.

O Instituto Maranhense de Tecnologia Educacional - IMTEC - por seu turno, relata a história de sua criação, descreve a sua organização e funcionamento e por fim lista algumas vantagens do emprego da televisão com fins educacionais e as dificuldades encontradas no seu funcionamento.

2.3.4 Sub-Relatório - Televisão Universitária do Estado do Rio Grande do Norte - TV-U.

SUMARIO

Apresentação

Histórico

Considerações

Bibliografia

2.4) Relatório da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

ABERT ~ "

2.4 Programas da Rede Bandeirante

2.4.2 Programação do Sistema Brasileira de Televisão

2.4.3 Programação da Rede Brasil Sul de Comunicações -

RS-SC

2.4.4 Programação da TV Gazeta - SP

2.4.5 TV Guaíba - RS

2.5 Relatório da Fundação Roberto Marinho

A Fundação Roberto Marinho apresentou o mais extenso dos Relatórios, subdividido em três partes.

Na primeira parte, "O Ensino Básico: Problemas e Perspectivas",

FRM preocupou-se em definir a educação básica, descrever o papel do. Supletivo a serviço da educação básica e propor uma política de re cursos para a educação básica através de cursos supletivos.

Na segunda parte, intitulada "A Fundação Roberto Marinho e as tarefas educacionais no Brasil de hoje", o enfoque foi dado â programa ção educativa da Rede Globo, especialmente ã experiência dos telecursos.

Na terceira parte, "Perspectivas da Teleducação no Brasil", a FRM apresenta os projetos ainda em fase de elaboração, que pretende vei cular.

Quanto aos "outros documentos" referidos, eles contêm informações as mais variadas, conforme pode ser verificado em sua listagem e foram elaborados com fins específicos, amplamente distintos.

II - OBJETIVOS DAS EMISSORAS

Com o propósito de melhor traçar o papel da televisão na educação ' brasileira e com base na documentação disponível, verificou-se que as emissoras de TV podem ser subdivididas em duas grandes categorias: Televisões Comerciais e Televisões Educativas. As chamadas Televisões Educativas, por sua natureza jurídica, podem ser classificadas em Autarquias, Fundações vincula_ das ao Poder Público Federal ou Estadual" e Fundações privadas que não são diretamente vinculadas a nenhuma instituição pública ainda que, por contratos ou convênios, produzam e/ou transmitam programações educativas.

1. Objetivos das emissoras de TVE

1.1 Objetivos da Fundação de Telecomunicações do Estado do Ceará - FUNTELC;

- e) Executar o Serviço de Radiodifusão sem finalidade comercial com fins exclusivamente educacionais e culturais;
- b) Programar e executar, pela Televisão e/ou Rádio, ensino sistemático ao nível de 1º e 2º graus;
- c) Programar e executar cursos supletivos de alfabetização, de 1º e 2º graus e profissionalizantes de nível médio;
- d) Patrocinar atividades exigidas pela política de desenvolvimento econômico-sócio-cultural do Estado do Ceará;
- e) Executar outras atividades correlatas incluídas na política educacional, cultural e de comunicação social do governo.

1.2 Objetivos do Instituto Maranhense de
Tecnologia Educacional -
IMTEC - TVE:

Aumentar a taxa de escolarização de nível médio com aprimoramento da qualidade de ensino;

Manter uma programação estruturada como TV didática;

Suprir a falta de pessoal qualificado para o ensino médio;

Dar ao Estado condições, a longo e a médio prazo, de implantar o processo de desenvolvimento pela preparação de mão-de-obra qualificada e a criação de aspirações sócio-culturais na população capazes de impulsionar o processo desenvolvimentista;

Desenvolver processos culturais e educacionais através da televisão e outros meios de comunicação competindo-Lhe especialmente:

Ministrar o ensino e promover outras ações educacionais de interesse da comunidade;

Desenvolver a pesquisa no campo da tecnologia educacional.

1.3 Objetivos da Televisão Universitária do
Estado do Rio Grande do Norte - TV-U

Atender as prioridades da educação no Estado como sejam: - qualificação e aperfeiçoamento de professores e correção do fluxo escolar nas las. séries do 1º Grau.

1.4 Objetivos da Televisão Educativa do Estado
do Rio Grande do Sul TVE Canal 7 - RS

a) Promover aulas e outros programas educativos culturais e artísticos para a televisão distribuindo-os, quando for o caso, através de outras emissoras;

• b) Operar estação emissora de televisão educativa.

1.5 Objetivos da Fundação Padre Anchieta - Centro
Paulista de Rádio e TVE Canal 2:

Atender as prioridades educativas brasileiras, através da realização de projetos de teleeducação (comunicação de massas), atuando nas áreas de escolarização regular, educação infantil, suplência, suprimento e de qualificação profissional, dentro dos propósitos da educação permanente.

2. Objetivos educacionais das Emissoras Comerciais de TV

2.1 A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, em seu sucinto relatório, citou apenas as programações da Rede Bandeirantes, Sistema Brasileiro de Televisão, TV Gazeta e TV Guaira sem no mear, em nenhum instante, os objetivos educacionais que norteiam a sua programação.

2.2 A Fundação Roberto Marinho, deve ser situada em sua particularidade. Como Fundação ela não é dotada de emissora de TV, embora esteja vinculada ao Sistema de Comunicação Globo. De fato, na página 49 do seu relatório, indica-se que esta Fundação "... Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento social através de ações educacionais, culturais e de apoio a atividades comunitárias, conduzidas através da criação de modelos ou de programas sistêmicos de caráter permanente". Na página 51, os Estatutos da FRM propõem como seus objetivos:

- a) "Manter cursos educacionais de qualquer nível...";
- b) "Firmar convênios com estabelecimentos de ensino ou órgãos- do Ministério da Educação e Cultura com a finalidade de realizar cursos de caráter educativo e cultural...";
- c) "Produzir programas educativos em conjunto com emissoras de Rádio e Televisão, ou a elas destinados...";
- d) "Distribuir bolsas de estudo no País e no Exterior...";
- e) "Publicar livros, cadernos, revistas, monografias e teses que versem sobre a educação e a cultura...";
- f) "Promover intercâmbio com Universidades do País e do Exterior, visando a realização de seus fins...".

3. Considerações Complementares

As emissoras vinculadas aos Governos Estaduais ou a Universidades apresentam as seguintes particularidades quanto aos seus objetivos:

- 1) Cada emissora se propõe a desenvolver uma política educacional consoante com a política educacional do Estado onde se situam.
- 2) A educação formal, a nível de 1º e 2º graus, se caracteriza como prioridade.

3} A ação sistemática formal com características de suplência se estende da alfabetização a formação profissionalizante de nível médio.

4) As ações educativas e culturais se limitam às fronteiras de cada Estado onde se situam.

Obs: A Fundação Roberto Marinho, no campo da televisão, tem centraliza

do sua ação em programas de ensino supletivo de 1º e 2º graus e programas culturais. Recentemente, produziu, em convênio com a FUNTEVE e SEPS/MEC, um programa dirigido a pais e educadores como orientação à educação pré-escolar (Projeto "Zero a Seis").

As emissoras privadas não realizam nenhuma atividade de educação formal de ensino de 1º e 2º graus visando a amplificação da rede educacional como fazem as emissoras públicas que utilizam o sistema de tele salas. Limitam-se à veiculação de programas educativos como estabelecido na Portaria Interministerial nº 568/80.

Não se encontraram referências sobre a atuação sistemática das emissoras de televisão a nível de 3º grau a não ser citações de programas do tipo competição entre universidades e debates de alto nível.

- NATUREZA DOS PROGRAMAS

Os programas das TVEs podem ser classificados nas seguintes categorias:

Programas instrucionais sistemáticos de natureza formal que se propõem a estender as redes de ensino no atendimento a uma clientela em idade normal de escolarização.

Programas instrucionais sistemáticos de natureza formal que se propõem a atender a uma clientela que não recebeu uma escolarização regular na idade própria (suplência).

Programas instrucionais assistemáticos não formais.

4) Programas culturais.

As emissoras têm usado um largo espectro de classificação dos seus programas.

A Fundação TVE Canal 7 - RS, por exemplo, classifica a sua programação em duas categorias básicas: Instrucional e Cultural.

Como programação Instrucional, entende-se, neste caso, aulas de educação física; programas preventivos de acidentes e cuidados com a saúde; programas destinados a desenvolver o gosto pela leitura, imaginação, senso crítico.

criatividade e capacidade cognitivos; complementação de conteúdos de

1º

e 2º graus apoio ao ensino de ciências; divulgação de informações sobre clubes de estudo; atualidades, comemorações cívicas e outras atividades de interesse para estudantes e para a comunidade em geral.

Como programação Cultural enquadram-se a divulgação de espetáculos artísticos, culturais, informações de utilidade pública, participação de estudantes em entrevistas e debates, folclore e outras mensagens similares.

A Fundação de Educação do Estado do Ceará - FUNTELÇ, por sua vez tem a sua programação distribuída em duas áreas: área Pedagógica e área Informativo Cultural. A área Pedagógica inclui:

Ensino regular de nº grau;

Ensino supletivo nas funções de suplência, suprimento e qualificação.

Sua área de atuação geográfica engloba 117 municípios do Estado do Ceará atingindo 35.000 alunos em recepção organizada.

O Instituto Maranhense de Tecnologia Educacional - IMTEC-TVE do Estado do Maranhão, discrimina, assim, a sua programação:

Ensino Regular; •

Alfabetização;

Ensino Supletivo;

Programação Cultural;

Projetos Especiais.

• Sua área de atuação geográfica engloba 48 municípios do Estado do Maranhão, atingindo 23.000 alunos em recepção organizada.

A Televisão Universitária do Estado do Rio Grande do Norte TV-U sub divide a sua programação em:

Programas para 1ª. e 2ª. séries do 1º grau - Alfabetização;

Programas para 3ª. e 4ª. séries - Iniciação para o trabalho;

Jornal escola "Informativo Sitem";

Programas culturais de apoio ao ensino das séries iniciais do 1º grau;

Programas de atualização para professores.

Sua área de atuação geográfica compreende 79 municípios do Estado do Rio Grande do Norte tendo atingido 25.000 alunos em recepção organizada.

Nota-se ao longo destas citações, a ausência de uniformidade na classificação das programações educativas de Televisão. A FUNTEVE, ao sistematizar o quadro de programação - 1984, respeitou as classificações locais.

As emissoras privadas, através do Relatório da ABERT, não apresentam classificações de suas programações; relatam, apenas, os títulos de seus programas. Nada pode ser dito, neste Relatório, em relação às áreas de abrangência dessas emissoras, nem sobre as suas clientelas:

A Fundação Roberto Marinho, que apresentou relatório independente da ABERT, classifica a sua programação de natureza educacional como educativa e cultural.- Aqui, em particular, consideram-se os Telecursos de 1º e 2º graus (ensino supletivo) como educativos e uma vasta programação é classificada cada como cultural.

No caso específico da FRM infere-se que a TV Globo veicula seus programas para todos os Estados do Brasil e, de acordo com as projeções- da página 1(>7 do seu Relatório, atingem a 75.520.000 pessoas, sendo que os seus telecursos têm uma audiência na faixa de 1.117-800 a 33-534.000 telespectadores, segundo a mesma fonte (pág. 166). Entretanto, o Quadro nº IV, referente a 13 de junho de 1984, permite uma certa comparação porque consigna a clientela em recepção organizada para os Telecursos de 1º e 2º graus tanto veiculados pelo Rádio como pela Televisão. Os dados apresentados no Quadro nº IV, sobre clientela atendida em recepção aberta, atribuem à programação da F P.M, 13 milhões e 500 mil pessoas. As Televisões Educativas estimam, no Quadro II, 31 milhões e 522 mil pessoas, como clientela em circuito aberto.

Observa-se, então, que programas instrucionais sistemáticos de natureza formal que se propõem a estender as redes de ensino, no atendimento a uma clientela em idade normal de escolarização, são produzidos apenas por emissoras vinculadas aos Governos Estaduais ou a Universidades. As outras Instituições, ainda que públicas mas sem as vinculações acima referidas, a tuam de modo sistemático em relação ao ensino supletivo e produzem programas que potencialmente podem ser usados como complementares na educação escolar ou se voltam para o aperfeiçoamento do magistério e orientação do educadores.

A fim de permitir uma visão panorâmica das programações educativas das emissoras de televisão brasileiras, foram elaborados os Quadros I e II que explicitam os programas atualmente veiculados, classificados segundo suas clientelas e fins educacionais.

Cabe esclarecer que o Quadro I - Mapa de Programação / Produção Local das TVs Educativas e o Quadro II - Informações Gerais sobre TVEs foram elaborados pela Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa e substituem os que anteriormente estavam no documento - Síntese dos Relatórios do Grupo de Trabalho "Televisão e Educação", enquanto que o Quadro III - Mapa Nacional das Programações Educativas das Emissoras de Televisão Comerciais, foi elaborado a partir dos Relatórios encaminhados pela ABERT. O Quadro IV foi encaminhado, em junho de 1984, pela Fundação Roberto Marinho e seus dados englobam tanto a recepção de Rádio como a de Televisão.

QUADRO 1

	04	05	06	07	08	09	10	11	12
	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
01.01.01									
01.01.02									
01.01.03									
01.01.04									
01.01.05									
01.01.06									
01.01.07									
01.01.08									
01.01.09									
01.01.10									
01.01.11									
01.01.12									
01.01.13									
01.01.14									
01.01.15									
01.01.16									
01.01.17									
01.01.18									
01.01.19									
01.01.20									
01.01.21									
01.01.22									
01.01.23									
01.01.24									
01.01.25									
01.01.26									
01.01.27									
01.01.28									
01.01.29									
01.01.30									
01.01.31									
01.01.32									
01.01.33									
01.01.34									
01.01.35									
01.01.36									
01.01.37									
01.01.38									
01.01.39									
01.01.40									
01.01.41									
01.01.42									
01.01.43									
01.01.44									
01.01.45									
01.01.46									
01.01.47									
01.01.48									
01.01.49									
01.01.50									
01.01.51									
01.01.52									
01.01.53									
01.01.54									
01.01.55									
01.01.56									
01.01.57									
01.01.58									
01.01.59									
01.01.60									
01.01.61									
01.01.62									
01.01.63									
01.01.64									
01.01.65									
01.01.66									
01.01.67									
01.01.68									
01.01.69									
01.01.70									
01.01.71									
01.01.72									
01.01.73									
01.01.74									
01.01.75									
01.01.76									
01.01.77									
01.01.78									
01.01.79									
01.01.80									
01.01.81									
01.01.82									
01.01.83									
01.01.84									
01.01.85									
01.01.86									
01.01.87									
01.01.88									
01.01.89									
01.01.90									
01.01.91									
01.01.92									
01.01.93									
01.01.94									
01.01.95									
01.01.96									
01.01.97									
01.01.98									
01.01.99									
01.02.00									

191 Programa produzido pelas Entidades e alocado no ar.
 192 Em 1984, este programa produziu alguns dados que necessitam correções.

OBSERVAÇÕES AO QUADRO I

1. No período de 1975 a julho de 1983 a TV-U da UFPE cobria todo o Estado do Pernambuco por intermédio de um convênio celebrado entre a Universidade e o Governo do Estado utilizando a rede retransmissora do Departamento de Telecomunicações do Estado de Pernambuco - DETELPE. A partir de julho de 1983, em consequência da assinatura de convênio entre a Fundação Roberto Marinho - Rede Globo de Televisão e o Governo do Estado, deixou a TV-U de utilizar a rede retransmissora, passando a funcionar com o sinal de seu transmissor, com 10 quilowatt na antena, atendendo, dessa forma, apenas 11 municípios localizados nas zonas do litoral e na zona da mata.
2. São os seguintes os programas que compõem a grade de programação do
 - SINRED, para o 2º Semestre de 1984.

SERIE	ORIGEM
.Corpo de Baile	. FPA - SP
Festa Baile	FPA - SP
Especiais Musicais	FPA - SP
História da Arte no Brasil	FPA - SP
Câmera Aberta	FPA - SP
História de Quem Faz a História	CBTVEGA/RJ
Música de Todos os Tempos	CBTVECA/RJ
Museus	CBTVEGA/RJ
Jornal do Porquê	CBTVEGA/RJ
Jornal 1984	CBTVEGA/RJ
As aventuras do Tio Maneco	CBTVEGA/RJ
Os mais belos desenhos	CBTVEGA/RJ
Lira do Povo	CBTVEGA/RJ
Dicas	CBTVEGA/RJ
Em cena o Autor	CBTVEGA/RJ
Viajando o Sertão	TV Universitária/RN
Caminhos	TVE/FUNTEIC/CE
Cenário Popular	TVE/STEA/AM
Galpão Nativo	TVE/RS

3. A Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC produz e veicula o Sistema de Telensino Regular das Séries Terminais do 1º Grau, que possui a seguinte composição:

5a. SÉRIE DO 1º GRAU

Telenovela Didática: "A Lagoa do Junco" com 38 capítulos

Telenovela Didática: "Do lado de lá" com 38 capítulos

Telenovela Didática: "A Estrada" com 38 capítulos

Telenovela Didática: "Água e Sol" com 38 capítulos

120 teleaulas de Língua Portuguesa

120 teleaulas de Matemática

60 teleaulas de Estudos Sociais

60 teleaulas de Ciências

30 teleaulas de Educação Artística

30 teleaulas de Educação Religiosa

30 teleaulas de Educação Física

6a. SÉRIE DO 1º GRAU

Programa Didático: "Um, dois, três e vocês..." com 76 emissões

Programa Didático: "Aqui, ali acolá" com 76 emissões

120 teleaulas de Língua Portuguesa

120 teleaulas de Matemática

60 teleaulas de Estudos Sociais

60 teleaulas de Ciências

60 teleaulas de Educação Artística

60 teleaulas de Educação Religiosa

60 teleaulas de Educação Física

7a. SÉRIE DO nº GRAU

Telejornal Didático: "Agora" com 76 emissões

Telejornal Didático: "Contato" com 38 emissões

Telejornal Didático: "Traço de União" com 38 emissões

120 teleaulas de Língua Portuguesa - - 120 teleaulas de Matemática

60 teleaulas de Estudos Sociais

60 teleaulas de Ciências

30 teleaulas de Educação Artística

30 teleaulas de Educação Religiosa

30 teleaulas de Educação Física

30 teleaulas de Práticas Integradas do Lar

30 teleaulas de Técnicas Agro-pecuárias

-8a. SÉRIE DO 1º GRAU

Programa Didático: "um conto, um poema, uma canção" com 152 emissões

120 teleaulas de Língua Portuguesa

120 teleaulas de Matemática

60 teleaulas de Estudos Sociais

60 teleaulas de Ciências

30 teleaulas de Educação Artística

30 teleaulas de Educação Religiosa

30 teleaulas de Educação Física

30 teleaulas de Técnicas Comerciais

30 teleaulas de Técnicas Industriais

Obs: No ano de 1984 estão sendo produzidas apenas algumas aulas que necessitavam correções.

.: INFORMAÇÕES GERAIS										
	KA	RN S I T E R N	R J C 3 7 V E G A	E S T V E - E S	P E	A M S T E A	R S T V E - R S	F U N T E L C	S P T V	
Municípios atendidos pelo sinal de TV	48	79	33	10	42	6	26	"7	445	
Cliente estimada	2.000.000(1)	260.000	300.000(2)	150.000	240.200	970.000(1)	3.112.000(1)	250.000	24.240.000	
Recepção Organizada	23.000	25.000	2.630	430	4.800		435	35.000		
Horário diário da grade (número de horas)	17 h	10h30min	15 h	5h 30 min	8 h	9 h	14 h	16 h	15 h	
falência do Transmissor	25kW/operando 17kW	2 kw	10 kW	6 kw	10 kw	5kV / operando 4.3 kw	5 kv	10 kv	25 kv	
Numero de Repetidoras e Retransmissoras .	6.(retrans)	6 (retrans)	15(retrans)	3 repetid. 1 retrans.		2 repetid. 1 retrans.	- (3)	82 (retrans.)	63 repet 158 retrans	

1. Estimativa das populações dos municípios atingidos pela sinal da TVE.
2. Apresentam estimativas de telespectadores, e outras, a população dos municípios atingidos pelo sinal de TVE.
3. TV-SU não utiliza mecanismos de medição de audiência em canal livre. Estima-se uma clientela em potencial de 300.000 pessoas.
4. Horário Médio Diário da Grade - 12 h 30 min

EMISSORAS DE TV ÁREAS ATENDIDAS		REDE BANDEIRANTES	BRASILEIRO DE TELEVISÃO	REDE BRASIL SUL DE COMUNICAÇÕES	TV GAZETA	TV GUAÍBA TV GUAÍBA	ROBERTO MARINHO REDE GLOBO
PRE-ESCOLAR ALFABETIZAÇÃO	O	PATATÍ- PATATA (SEC/RJ- FUNTEVE)				PATATÍ- PATATA (SEC/RJ- FUNTEVE)	ZERO A SEIS GLOBINHO TELEJORNAL INFANTIL SÍTIO DO PICA-PAU- AMARELO
		1º e 2º GRAUS		TELECURSO DE 1º E 2º GRAUS			TELECURSOS DE 1º E 2º GRAUS
EDUCAÇÃO NÃO FORMAL				AULAS DE INGLÊS		TELECURSO RURAL	
EDUC SUPE-O RIOR	3º GRAU						
EDUCA ÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	GINASTICA	STADIUM (FUNTEVE) AULA DE GINASTICA			AULA DE GINASTICA STADIUM	GINASTICA PELA TV STADIUM	
PENSAMENTO CULTURAL		SCALA MUSICAL	SÉRIE COSMOS GALPÃO CRIÓULO CONCERTOS PARA A JUVENTUDE		SCALA MUSICAL		CONCERTOS PARA A JUVENTUDE SOM BRASIL
OU TR AS	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	JORNAL DA TARDE	' CAMPO E LAVOURA GLOBO RURAL				GL030- PROFISSES GLOBO RURAL

QUADRO IV
 QUADRO DE SITUAÇÃO DOS PROJETOS
 FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO Situação em
 1.3/06/81*

ITEM	PROJETO	EMISSÃO		HORÁRIO		PATROCINADOR	ESTAÇÃO GERADORA	Nº ESTAÇÕES TRANSMISSORAS		TOTAL DE PROGRAMAS	CONVÊNIOS						CLIENTELA EM SUÍSSA ABERTA		CLIENTELA EM SUÍSSA ABERTA	
		ABERTA	FECHADA	DIA	HORA			RÁDIO	TV		PÚBLICA	PRIVADA	PÚBLICA	PRIVADA	POTENCIAL	DIRETA ESTIMADA	DIRETA ATENDIDA	RESERVADO		
									TOTAL											
									TV											RÁDIO
1	TELECURSO 1º GRAU	X	X	2a. a 6a. sábado	6:45 7:00	MEC/SEPS MEC/SEPS FRM	TV GLOBO SP	57	535	TV - 408 RD - 598	45	30	6	22	75	28	43 milhões	2,5 milhões	55.000	
2	TELECURSO 2º GRAU	X	X	2a. a sábado	6:30	FRM/NTC	TV GLOBO SP	57	20	TV - 432 RD - 696	9	12	2	11	21	13	29 milhões	1,5 milhões	56.000	
3	JORNAL DO ESTUDANTE	X	-	sábado	8:15	FRM	TV GLOBO SP	57	-	TV - 72	-	-	-	-	-	-	30 milhões	2 milhões	-	
4	"BRASIL, CORPO E ALMA"	X	-	sábado	12:00	FRM/FRM	TV GLOBO SP	54	-	TV - 16	-	-	-	-	-	-	20 milhões	4 milhões	-	
5	"O A. 6 - O PRIMEIRO MUNDO"	X	-	sábado	8:30	MEC/SEPS FRM	TV GLOBO SP	54	-	TV - 52	-	-	-	-	-	-	25 milhões	3,5 milhões	-	
6	CLASSE SHELL PROFESSORES(*)	X	-	sábado	3:00	SHELL/FRM	TV GLOBO SP	50	-	TV - 63	-	-	-	-	-	-	10 milhões	1 milhão	-	

(*) O PROGRAMA "GLOBO SUELI PROFESSORES" É PRODUZIDO NOS ESTÚDIOS DE SANTANA, COM APOIO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

IV - ORÇAMENTOS PARA A TELEVISÃO EDUCATIVA

O Grupo de Trabalho, no que se refere a 1983, não recebeu informações completas. A FUNTEVE apresentou informações detalhadas em seu Plano Anual de Atividades. A Fundação Padre Anchieta, a Fundação Televisão Educativa do Rio Grande do Sul e o Instituto Maranhense de Tecnologia Educacional apresentaram informações sucintas. Baseados nestas informações teríamos o seguinte quadro:

1 - FUNTEVE	_____	Cr\$ 5.430.893.000,00
2 - FPA/ERC	Cr\$ 8.349.344.000,00	
3 - FTVE/RS	Cr\$ 750.000.000,00	
4 - IMTEC/TVE'... Cr\$ 1.502.390.000,00	

A análise do Balanço da Fundação Centro Brasileira de Televisão Educativa, (D.O.U. Suplemento - janeiro 1984) porém, revela que seu orçamento de 1983 montou a Cr\$ 11.709.250.000,00 (Onze bilhões, setecentos e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), correspondendo, portanto, a mais do que o dobro do orçamento previsto no Plano Anual. Aliás, em 1982, o orçamento inicial era de Cr\$ 1.214.946.000,00 (Um bilhão, duzentos e quatorze milhões, novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), mas, suplementado, resultou num orçamento final de Cr\$ 4.604.157.000,00 (Quatro bilhões, seiscentos e quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil cruzeiros), conforme Relatório e Voto sobre as Contas do Exercício de 1982 - Conselho de Curadores. Assim, com base no Balanço de 1983, publicado no Diário Oficial, - pode-se afirmar que a despesa com pessoal, inclusive obrigações patronais, atingiu 64,44% ou seja Cr\$ 7.546.804.000,00 (Sete bilhões quinhentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil cruzeiros). Note-se que esta despesa está vinculada aos diversos programas de trabalho desenvolvidos pela Fundação, inclusive o de Produção e Execução da Teleeducação, orçado em Cr\$ 8.799.791.000,00 (Oito bilhões setecentos e noventa e nove milhões, setecentos e noventa e um mil cruzeiros), o que corresponde a 75,48% do total do orçamento. O Programa de Administração/Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos no orçamento final de 1983, teve alocados Cr\$ 1.366.234.000,00 (Um bilhão, trezentos e sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros) ou seja, 11,71% e o de Processamento de Dados Cr\$ 1.109.365.000,00 (Um bilhão, cento e nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) correspondente a 9,51% Em 1983 foram repassados para as entidades que mantêm emissoras de TVE

Cr\$ 503.428.000,00 (Quinhentos e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros) o que equivale a 5,71% do valor do Programa de Produção e Execução da Teleeducação e 4.31% do orçamento total da FUNTEVE. Para 1984 está previsto um orçamento de Cr\$ 15.571.235.000,00 (Quinze Bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), dos quais Cr\$ 1.163.520.000,00 (Um bilhão, cento e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) estão comprometidos para repasse às TVEs, o que significa 7,47% do orçamento total. Apenas para manter a comparação, citaríamos para 1984 os orçamentos dos que informaram em 1983-

- FUNTEVE Cr\$ 15.571.235.000,00
 - FPA/RTC Cr\$ 17.173.006.000,00
 - FTVE/RS Cr\$ 2.439.547.000,00
 4-IMTEC/MA Cr\$ 2.888.400.000,00

A análise da situação orçamentaria das Televisões Educativas, em 1984, (Quadro V) permite dizer que dos recursos orçamentários no valor de Cr\$ 39.519.446.182,00 (Trinta e nove bilhões, quinhentos e dezenove milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e dois cruzeiros) 75,7% são absorvidos em despesas de pessoal. Apenas o IMTEC/MA e a FPA/TV Cultu

ta de São Paulo não tiveram condições de desagregar o pessoal diretamente

envolvido com produção e o pessoal administrativo.

Assim, os percentuais

das demais TVEs em despesas de pessoal em relação ao orçamento - 1984 - assim se apresentam: • .

ENTIDADE	PESSOAL ADMINISTRATIVO	PESSOAL	PESSOAL
SITERN/RN	52,7%	28,3%	81,0%
CBTVEGA/RJ	29,8%	46,7%	76,5%
NTRU/PE	17,8%	58,2%	76,0%
STEA/AM	27,8%	34,8%	62,6%
TVE/RS	12,3%	28,7%	41,0%
FUNTELC/CE	13,0%	41,6%	54,6%

Não há indicações sobre os orçamentos anuais das Emissoras Comerciais e da Fundação Roberto-Marinho. Os programas educativos, por esta última produzidos, contam com recursos governamentais, através de convênios. Assim o Supletivo de nº Grau, já em fase de implementação, recebeu do MEC,

QUADRO V

SITUAÇÃO DAS EMISSORAS DE TV EDUCATIVA

(Em R\$ 1.000)

	MA IMIEC	RN SITERN	PJ COTUEGA	ES TVE-ES (1)	PE NTRU-UFPE	AM SFEA	RS TVE-RS	CE EMSTELC	SP TV CULTURA	TOTALS
1. CAPACIDADE DE 1984	(2) 2.800.200.000	653.820.000	3.779.462.000	-	50.391.887	95.437.000	300.000.000	315.503.000	13.616.046.000	29.921.252.152
RECURSOS DE PESSOAL	Administração	Produção	357.440.980	5.010.432.000	163.575.495	119.262.000	700.000.000	1.038.715.000		
		Administração	87.600.000	714.353.000	24.990.000	51.434.000	148.000.000	26.412.000		
RECURSOS CUSTEIOS	Produção	Equipamentos	300.000	36.220.000	4.000.000					
		Material Permanente	300.000	12.647.204.000	280.267.182	341.510.000	2.439.547.000	2.491.352.000	17.173.066.000	39.516.225.152
TOTAL	2.888.400.000	1.258.760.000	12.647.204.000		280.267.182	341.510.000	2.439.547.000	2.491.352.000	17.173.066.000	39.516.225.152

(1) Tendo em vista que a TVE-ES está em processo de transferência do Departamento de Cultura do Estado para o Gabinete do Secretário de Estado da Educação, no momento é impossível fornecer tais dados."

(2) "O orçamento do IMIEC-TVE é feito de modo global sem discriminar o quanto cabe para um ou outro tipo de pessoal (adm. ou de produção) bem como para custeio da Administração ou Produção."

em 1980 cr\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e, em 1981 cr\$ 395.000.000,00 (Trezentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros) no Projeto "Zero a Seis" - O Primeiro Mundo", lançado este ano.

Claudio P. L. R.

DIFICULDADES ENCONTRADAS PELAS TVEs

Em relação às dificuldades encontradas pelas emissoras de TVE para a realização de suas atividades, apenas a FUNTELC e IMTEC forneceram os subsídios a seguir transcritos:

1 Indicações da EUNTELC - Ceará

1.1 Quanto ao subsistema de planejamento:

- Ausência ou insuficiência de recursos financeiros para a realização das atividades de teleducação.

1.2 Quanto ao subsistema de produção:

- Ausência de pessoal especializado no local e/ou na instituição para o desenvolvimento de atividades ligadas às áreas de teleducação.

1.3 Quanto aos subsistemas de televisamento e transmissão:

Aspectos legais que dificultam a implantação de equipamentos e o aplicação de recursos.

Equipamentos obsoletos.

Dificuldades de aquisição, reposição e manutenção de equipamentos.

Disponibilidade de utilização do sistema ECETEL limitada às 18:00 horas para o interior do Estado.

1.4 Quanto aos subsistemas de recepção e utilização:

* Dificuldades ligadas ao processo de expansão dos sistemas de ensino regular e supletivo junto às Secretarias de Educação e Prefeituras Municipais, devido a:

. Carência de recursos humanos habilitados para a orientação das tetesalas;

. Falta de disponibilidade física das escolas para abrigar o ensino de 5a. a 8a. série do 1º grau;

. Dificuldade de reconhecimento das escolas de nº grau pelo CFE devido à falta de condições necessárias para o seu reconhecimento;

. Televisores utilizados em telesalas sem assistência técnica;

. Desconhecimento e/ou desinformação a respeito do sistema de ensino pela TVE, por parte de seus usuários: Diretores de Escolas, pais e alunos e Comunidade de modo geral.

1.5 Quanto ao subsistema de avaliação

- Processos deficientes de avaliação da produção pedagógica e cultural e acompanhamento das atividades da TVE.

2. Indicações do IMTEC. - Maranhão

Importação de equipamentos

Garantia de manutenção de rotas

Alto custo da EMBRATEL para Serviço Público

Deficiência de recursos de custeio

Material de apoio deixando a desejar, tanto em quantidade, como nos prazos

2.6 • Ociosidade de imagem em muitos Municípios por falta de custeio

que permitisse ampliar o atendimento

2.7 Incompatibilidade da legislação de ensino Lei nº 5.692 com a Lei dos radialistas

Descontroles nos sistemas de radiodifusão nos interiores onde são instalados transmissores pelas Prefeituras

Restrições da SEPS em aprovar recursos para teleeducação como tal. As demais emissoras deixaram de fornecer informações desta ordem.

VI - AVALIAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES

1. A Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC - faz duas referências básicas à avaliação: avaliação da aprendizagem e avaliação do sistema.

1.1 Avaliação da aprendizagem - Descrição de instrumentos e gráficos de rendimento escolar.

A Prática educativa no Sistema TVE é constantemente avaliada, considerando-se que, na telesala, o telealuno se julga e é julgado em seu todo psicomotor, afetivo e cognitivo, através dos seguintes elementos: FAI, TMA e DES (A/A, A/G, A/AO).

FAI - Ficha de Avaliação Individual

Emitida pelo vídeo, de acordo com o calendário da programação pedagógica, restringe-se à avaliação do conteúdo programático disposto nos módulos e Manual de Apoio, objetivando atingir a área cognitiva.

TMA - Teste do Manual de Apoio

Os telealunos são avaliados, considerando-se as Unidades de Estudo e módulos explorados, através de:

- . Testes objetivos e subjetivos organizados pelo Orientador de Aprendizagem, após a exploração de cada Unidade de Estudo;
- . Testes periódicos organizados pela Equipe de TVE e emitidos pelo vídeo.

O Manual de Apoio (MA) é um documento complementar da aprendizagem do aluno e, como tal, é o Diário Escolar, onde são registrados os resultados do seu trabalho individual e em Grupo. Dispõe de exercícios de fixação a serem resolvidos pelos telealunos nos módulos explorados. O Orientador de Aprendizagem recolhe o Manual de Apoio, após as Unidades de Estudo, para observar a organização e cumprimento de tarefas, sendo estes dois aspectos considerados na avaliação.

DES - (Desempenho)

Resultado da proporcionalidade do crescimento do aluno em termos de aprendizagem, participação, relacionamento e

criatividade, observados e avaliados pelo Orientador de Aprendizagem. O desempenho compreende:

A/A - (Auto-Avaliação)

Subentende as conquistas nos campos afetivos e intelectual, pela conscientização de sua realidade, responsabilidade e crescimento como pessoa.

A/G - (Avaliação Grupai)

Análise feita por todos os seus participantes, em termos de compreensão, participação, criatividade e relacionamento.

A/AO - (Avaliação do Orientador de Aprendizagem)

Envolve o desenvolvimento cognitivo, relacionamento e utilização do Manual de Apoio, em termos de organização e cumprimento de tarefas.

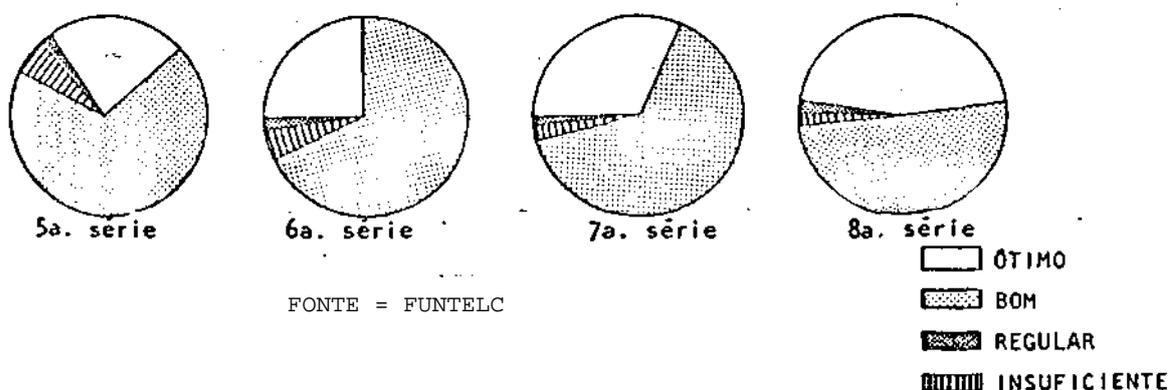
Associando-se os três elementos, cuja fórmula é: FAI + TMA + DES, obtém-se a Avaliação Final do telealuno, trabalho este analisado e interpretado pelo Orientador de Aprendizagem e SUCAH, e enviado posteriormente à SUCEM, para que os resultados sejam novamente analisados e interpretados através de gráficos, dando, assim, origem ao "feedback".

Na avaliação da aprendizagem, dois aspectos se interligam: aproveitamento e assiduidade do aluno.

Desse modo, a TVE do Ceará ocupa lugar de destaque no contexto da realidade educacional brasileira.

• Pode-se observar no gráfico seguinte, que, nas últimas séries do. n° grau, a aprendizagem alcançou um percentual significativo, devido ao engajamento total do telealuno no sistema:

GRÁFICO I - RENDIMENTO ESCOLAR - 1981



1.2 Avaliação do Sistema

O gráfico abaixo evidencia a eficiência do sistema, dado o percentual de aprovados e reprovados em relação à clientela-aluno, em cada ano letivo.

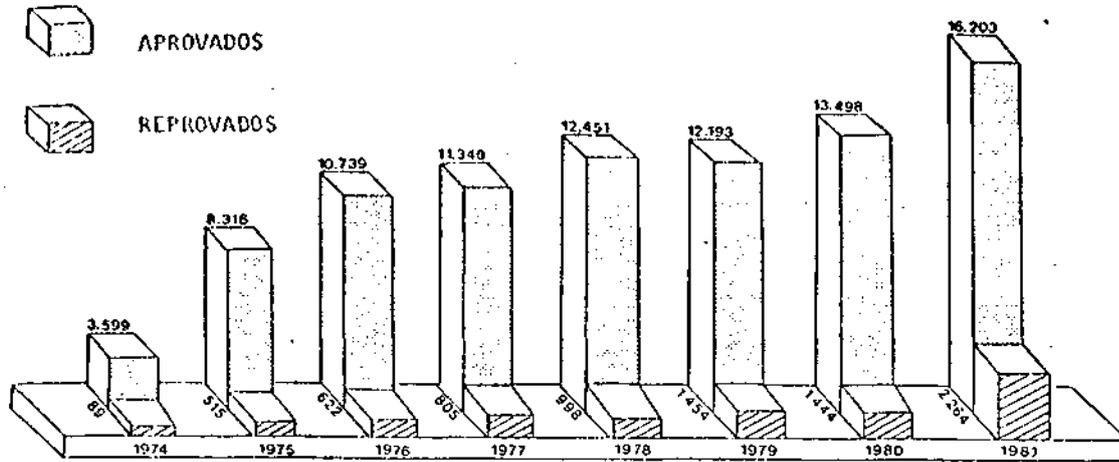


GRÁFICO 2 - CONFRONTO-DO
APROVEITAMENTO ESCOLAR FONTE
= FUNTELC

Vale ressaltar a receptividade do sistema, dada a evasão não representativa dos alunos, conforme gráfico 3.

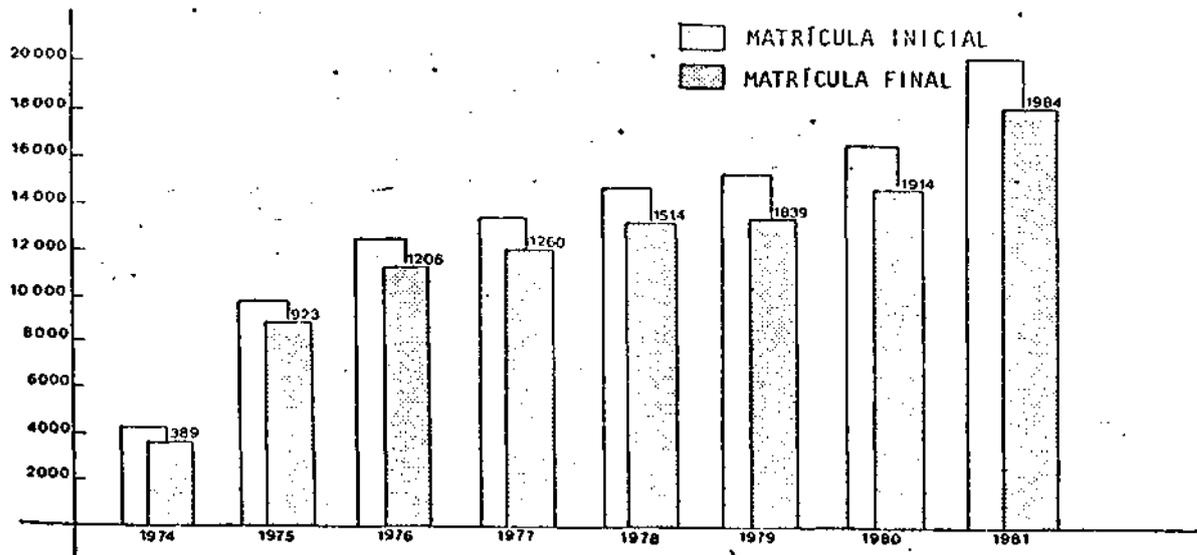


GRÁFICO 3 - EVASÃO ESCOLAR
FONTE = FUNTELC

Sabe-se que fatores econômicos, sociais e culturais contribuem para a permanência ou não do aluno na escola, mas os que fazem a TVE do Ceará se sentem satisfeitos com os resultados obtidos nessa caminhada educacional.

2.0 Instituto de Tecnologia Educacional - IMTEC - descreveu o seguinte método de avaliação da aprendizagem.

O Sistema Maranhense de TVE inovou profundamente o método de avaliação escolar, desde a sua concepção em 1969, incluindo uma gama de outros valores importantes no contexto bio-psíquico-social do aluno.

Para que o Orientador de Aprendizagem possa atribuir os conceitos aos alunos em cada disciplina, deverá levar em consideração todas as tarefas realizadas na Telesala e que podem ser agrupadas em 3 itens com diferentes pesos:

Trabalhos realizados (relatórios, explorações, experiências, pesquisas e demais tarefas curriculares). A estes são atribuídos 15% do conceito mensal a ser dado ao aluno em cada disciplina;

Exercícios Individuais - são considerados os exercícios contidos nos Textos Didáticos.

Atribui-se a esta atividade 25% do conceito do aluno por disciplina

(para a 5a. série os trabalhos e exercícios individuais juntos constituem 10% do conceito mensal);

Testes - são elaborados pelos curriculistas, que emitem os critérios de correção ao Orientador de Aprendizagem, atribuindo-se a eles 60% do conceito mensal, por disciplina. Para efeito de promoção do aluno para a série seguinte são considerados os resultados de avaliação e a frequência, a saber:

o aluno que tiver desempenho normal de 70% a 80% deverá ter um índice mínimo de 75% de presença no ano letivo;

o aluno que tiver desempenho acima de 85% poderá ter um índice mínimo de 50% de presença no ano letivo;

o aluno deverá obter, no mínimo, seis conceitos suficientes em

- cada área ou disciplina, para que alcance a suficiência nas mesmas.

É importante observar que, durante todo o ano letivo é desencadeado um processo de recuperação constante e simultâneo.

3.A Televisão Universitária do Estado do Rio Grande do Norte - TV-U apresentou os seguintes quadros (VI e VII) resultantes da Avaliação de sua programação de ensino para o n° grau.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO GERAL DO SITERN - 1979/1982

ANO	MATRÍCULA INICIAL 1a. a 4a. SÉRIE	MATRÍCULA FINAL 1a. a 4a. SÉRIE	EVASÃO %	MUNICÍPIOS ATINGIDOS	ESCOLAS	SALAS DE AULA	PROFESSORES
1979	11.192	10.341	7,6	23	191		
1980	16.789	14.821	11,7	33	296	411	542
1981	30.179	27.011	10,5	34	360	620	820
1982	27.885			34	35a	603	790

Obs.: A partir de 1981, passou-se a atender, além das Escolas Rurais, mais 40 Escolas da Periferia Urbana-Nata daí, a elevação do número de alunos. Em 1982, dada a perda na qualidade do sinal, em algumas localidades houve redução do número de escolas e, conseqüentemente, de alunos. **Salienta-se outros sim, que, em virtude de repetição das programações, foram estabelecidos critérios que limitaram a quantidade de alunos a serem atendidos nos programas, na periferia urbana.**

SÉRIES	S I T E R N				MATRÍCULA REAL	•	S I S T E M A C O M U M		
	MATRÍCULA REAL	APROVADOS	RELATIVO AO TOTAL ALUNOS	RELATIVO A SÉRIE			APROVADOS	RELATIVO AO TOTAL ALUNOS	RELATIVO A SÉRIE
1a.	7.704	3.491	23,55	43,31	4.761		1.683	13,62	35,46
2a.	3.860.	2.514	16,56	65,13	2.178		1.220	13,45	56,01
3a.	2.116	1.604	10,82	75,80	1.340		735	8,10	54,85
4a.	1.141	857	5,75	75,11	790		413	4,56	52,27
TOTAL	14.821	8.466	57,12	65,34	9.069		4.056	44,72	49,54

este quadro apresenta, em termos de amostragem, os resultados qualitativos da Teleeducação no Rio Grande do Norte. Os dados demonstrados, neste foram coletados nas Escolas Rurais de 20 municípios do Centro Regional do Logística I, sendo 10 municípios pertencentes ao SITERN e os 10 ao Sistema Convencional de Ensino.

4. Avaliação dos Programas Educativos da Fundação Roberto Marinho

A Fundação Roberto Marinho, no corpo do seu relatório, indicou duas abordagens de avaliação para o Programa Supletivo de n° grau a seguir relacionadas e caracterizadas.

4.1 Avaliação da aprendizagem dos alunos

Provas mensais aplicadas aos alunos de um centro de recepção organizada piloto, que funcionará em São Paulo, como unidade operacional diretamente vinculada ao Projeto.

Provas trimestrais aplicadas a amostras da clientela dos Centros de Recepção Organizada, nas várias regiões brasileiras.

Exames simulados de todas as matérias aplicadas a amostras da clientela.

Aferir oficialmente os conhecimentos e habilidades exigidos para o reconhecimento dos estudos equivalentes ao 1° grau e para garantir a emissão de certificados através de exames oficiais de suplência.

Captar subsídios sobre a aprendizagem, através da correspondência recebida dos estudantes.

4.2 Avaliação da eficiência dos materiais e das metas

Aprimorar os materiais e metas, através de pré-testes realizados com os alunos do Centro de Recepção Organizada.

Levantar periodicamente as qualidades e defeitos detectados em materiais elaborados e na utilização dos meios, através de pesquisas trimestrais junto aos Centros de Recepção e junto a clientela de recepção livre;

Colher opiniões e conceitos sobre os materiais e os meios utilizados pelo SPG, através de pesquisa extensiva realizada por ocasião dos exames simulados e dos exames supletivos e finais;

d) Captar dados sobre a adequação dos materiais e meios, através da correspondência recebida de estudantes.

No item 2.5 "Avaliação do Projeto SPG p. 187-190" do Relatório da FRM revela-se apenas a intenção de se avaliar o SPG mas não há dados ou resultados de avaliação. Estes se encontram no Relatório de Avaliação dos Resultados - Período 81/82, elaborado pela Universidade de Bra-

sília cujas conclusões seguem no próximo item 4.4

4.3 Anexo ao Relatório da FRM, o documento "Os Exames Supletivos de 1º e 2º Graus no Estado de São Paulo" relaciona algumas porcentagens que representam a situação dos cursos supletivos da FRM nos exames oficiais do Estado.

4.3.1 A FRM e os Exames Supletivos do 1º Grau (SP)

a) 35% (2.185) dos alunos que prestaram exames no 2º semestre de 1981 (N= 6.199) tiveram sua preparação através dos Telecursos ;

b) 48% (1.048) dos candidatos que assistiram ao Telecurso utilizaram sempre os fascículos que acompanham as programações e 25% (546) o utilizam de vez em quando;

87% (1.900) dos candidatos que assistiram regularmente as aulas do Telecurso utilizaram sempre os fascículos;

Pessoas do sexo feminino revelam maior assiduidade de assistência aos Telecursos;

Assistência dos Telecursos não é regular.

4.3.2 A FRM e os Exames Supletivos de 2º Grau (SP)

a) 16% (576) dos candidatos aos exames supletivos assistiram ao Telecurso de 2º grau;

b) Dos candidatos que assistiram ao Telecurso - 8,1% (32) da capital e 8,3% (15) do interior o fizeram com assiduidade (sempre);

c) 56% (222) dos candidatos da capital e 58,2% (105) dos candidatos do interior assistiram aos Telecursos de vez em quando;

Os candidatos mais velhos foram os que mais assistiram ao Telecurso 65% (374 incluindo candidatos da capital e do interior);

As mulheres e os mais jovens utilizaram mais os fascículos ;

Observação: As porcentagens descritas nos itens b e d foram obtidas a partir do número absoluto responsável pelo percentual de 16% dos candidatos que assistiram ao Telecurso de 2º grau.

4.4 Avaliação do Supletivo de nº Grau pela Universidade de Brasília - Período 81/82.

Foram apresentados dois Relatórios de Avaliação do SPG. O primeiro, em 1983, sobre Avaliação de Resultados e o segundo, em 1984, sobre Avaliação do Produto.

4.4.1 As conclusões do primeiro apontam para um "resultado muito

aquém do programado e desejável face às carências educacionais conhecidas e às potencialidades oferecidas por um programa dessa natureza". São consideradas causas inibidoras:

atrasos no recebimento dos materiais impressos
carência de pessoal para trabalhar em cursos que utilizam tecnologias

falta de cooperação técnica e financeira
falta de divulgação e/ou divulgação inadequada veiculação pela TV em horários inadequados
deficiência na recepção do sinal

falta de integração com órgãos que poderiam ou deveriam se comprometer com o projeto

falta de acompanhamento efetivo ao projeto que possibilite identificação de problemas e adoção de soluções em tempo oportuno.

A partir destas causas o Relatório apresenta sua interpretação: "a principal problemática do SPC reside na resistência de especialistas, professores e até mesmo da clientela a qualquer atividade educacional organizada fora dos moldes tradicionais estabelecidos". E prossegue afirmando: "os problemas apresentados pelas SECs são de origem estrutural, e a nosso ver, a maior dificuldade é de ordem reacionária e conservadora, o que, mesmo considerando as duas posições, estas não constituem elementos para invalidar o curso". E conclui: "Merece destacar que o processo de implantação de um projeto desta natureza é lento e gradativo pelas dificuldades já analisadas, porém pode-se afirmar que o SPG é uma experiência vitoriosa, na medida que extrapolou os limites das organizações educacionais e penetrou nas empresas e entidades preocupadas com a educação de adultos". (Relatório da Avaliação de Resultados, pág. 75-77).

4.4.2 A Avaliação de Produto se fez em dois níveis:
nível técnico
nível de utilização

A análise realizada a nível técnico sobre as aulas produzidas (1080, sendo 360 por meio impresso, 360 por TV e 360 por Rádio) dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela equipe revela os seguintes resultados: 83,5% do conjunto total das aulas produzidas (1080) foram consideradas satisfatórias; 87,8% das aulas produzidas em meio impresso, 83,9% em meio TV e 78,9% em meio rádio foram consideradas satisfatórias.

A análise realizada a nível de utilização apresenta apenas a vertente das Secretarias de Educação que, em resumo, consideram o SPG Bom (46%), Excelente (40%) e Regular (12%). Ainda estão sendo processados os dados obtidos através do formulário "Caracterização e Apreciação da Clientela".

5. As outras emissoras de TV Educativa assim como as emissoras comerciais que veiculam programas educativos deixaram de apresentar informações relativas à avaliação de suas programações, embora o Grupo de Trabalho reconheça a existência de trabalhos neste sentido, seja promovidos pelas Instituições, seja como temas de estudos, pesquisas e teses.

SEGUNDA PARTE TELEVISÃO E
EDUCAÇÃO: TEMAS PE DISCUSSÃO

A análise do tema Televisão e Educação necessariamente deve levar, em conta diversas questões cujas respostas são controvertidas. Isto porque esta relação a ser estabelecida passa pelos problemas educacionais e pelos problemas que os meios de comunicação de massa colocam diante da sociedade brasileira.

Estas questões estiveram presentes nas discussões do Grupo de Trabalho, embora nem sempre tenham sido sistematizadas no decorrer das diversas sessões. Elas afloram, entretanto, nos documentos de contribuição a elaboração deste Relatório.

I - Educação e seus Problemas no Brasil

Não é possível tratar do papel educativo da televisão sem reportar-se ao quadro educacional brasileiro. Tanto sob o ponto de vista quantitativo quanto sob o ponto de vista qualitativo, que se completam e integram, identifica-se uma crise. Crise de prioridade, que se reflete na insuficiente alocação de recursos, na deficiência de formação e recrutamento dos quadros docentes, na inadequação da proposta escolar nos diversos níveis de ensino. Cri-se de perplexidade que no contexto interno do Sistema se reflete na dificuldade de avaliação do que realmente deve ser enfatizado, nas marchas e recuos da distribuição de recursos em favor deste ou daquele problema, na aceitação pelo Sistema de tarefas que, talvez, não lhe caibam e na omissão de serviços que, talvez, somente o Sistema Educacional pode prestar.

As estatísticas educacionais tanto do Censo de 1980 como as do PNAD-1982 não revelam uma situação alentadora, sendo por todos conhecidos o déficit de escolaridade no 1º grau, o índice de analfabetismo adulto, o desequilíbrio entre oferta e demanda do ensino de 2º grau, os índices de evasão e repetência, sem falar nos múltiplos indicadores que sinalizam os problemas de oferta e demanda no Ensino Superior. Por outro lado, "nossas carências revelam problemas qualitativos gravíssimos e se multiplicam em numerosas direções, especialmente se considerarmos nossa rede de educação pública. Assinalemos apenas alguns exemplos:

- classes superlotadas
- crianças que após 3 ou 4 anos de escolarização não sabem ler, escrever e fazer cálculos simples
- professoras desassistidas, despreparadas, sem estímulo para darem o melhor de si em seu trabalho

- material didático precário ou inexistente
 - extrema pobreza de conteúdo ensinado
 - instalações escolares extremamente precárias
 - falta de bibliotecas e de recursos audiovisuais
- (...)" (XV SBTE-ABT, 1983. Estudos e Pesquisas nº 28/29, pág. 157).

E neste contexto de dificuldades que ganha força a preocupação que reuniu-este Grupo e que, há anos, mobiliza um número crescente de educadores. Anualmente, nos Seminários Brasileiros de Teleducação e, hoje, de Tecnologia Educacional que por quinze vezes já se reuniu, o Rádio Educativo, a Televisão Educativa, o Ensino por Correspondência, os Recursos Audiovisuais... em fim, os meios tecnológicos e a própria Tecnologia, em sua possível e desejável relação com a Educação, foram debatidos. E, sempre, a questão da prioridade da Educação no projeto social brasileiro foi motivo de perplexidade e, não poucas vezes, de desalento. Em primeiro lugar, a prioridade não se manifestou na alocação de recursos necessários e suficientes. Em segundo lugar, os recursos alocados nem sempre o foram para atender prioridades e, quando o foram, nem sempre mereceram a coerência da constância.

Assim, ao abordar a questão do papel educativo da Televisão, cabe lembrar que a "análise do sistema de ensino é ponto de partida necessário para diagnosticar os principais problemas, e avaliar quais devem ser enfrentados com utilização do meio TV" (Oliveira, 1984. Por outro lado, o Grupo não chegou a formalizar esta análise, como também não lhe foi possível aprofundar as questões estruturais da Educação Brasileira.

II - Televisão como Meio de Comunicação de Massa e seu Papel Educativo

No Brasil, a Televisão - como toda a Radiodifusão - tem uma finalidade educativa e cultural à qual se devem subordinar os demais objetivos. A União cabe, diretamente ou através de concessão a particulares, a exploração dos canais. Há, portanto, um regime misto em que convivem as emissoras geridas pela iniciativa privada e as emissoras geridas pelo poder público ou por entidades a este vinculadas.

A distinção entre emissoras comerciais e educativas, porém, nasce do compromisso de manter uma programação educativa sem suporte comercial e do propósito de - mantida a finalidade educativa e cultural - explorar comercialmente a veiculação.

Esta distinção, entretanto, não é suficiente. Como todo meio de comunicação de massa, a televisão tem uma influência sobre as pessoas. A análise dessa influência tem sido objeto de estudos e pesquisas no mundo inteiro, procurando estabelecer seus possíveis efeitos positivos e negativos, especialmente sobre as crianças e adolescentes. Questões altamente importantes como a exposição precoce à propaganda de consumo, à violência, ao sexo e à pornografia têm encontrado diferentes interpretações e posições controversas. Questões fundamentais sobre a maneira de atuação deste meio, como veículo de informações e de formação de hábitos e atitudes, têm sido objeto do estudo dos que se preocupam com a aprendizagem humana e a educação.

O conhecimento destas questões e da produção de relatórios e publicações sobre as mesmas é fundamental para situar temas não menos importantes, como o papel do Estado em relação à Televisão ou o papel da televisão educativa propriamente dita.

No Grupo de Trabalho as controvérsias fizeram-se presentes também sobre estes pontos. Alguns consideram privilegiadamente o papel positivo da Televisão Comercial e sua capacidade de auto-regulação, outros sugerem uma atuação mais marcante do Estado para evitar a manifestação de programas de efeito negativo. Uns defendem a redefinição da TV Educativa tecendo severas críticas à sua atuação, enquanto outros - ainda que pleiteando mudanças - sublinham os efeitos positivos das experiências brasileiras no campo da TVE.

Talvez como decorrência desta variedade de temas, o Grupo foi, no decorrer do tempo, concentrando sua atenção sobre as Televisões Educativas. Aliás esta concentração se evidencia na documentação analisada na primeira parte. Cabe, portanto, registrar o que se pensa do papel da Televisão Educativa, hoje, no Brasil. •

- III - Televisão Educativa

Em primeiro lugar é fundamental esclarecer que, ao falar de Televisão Educativa, o Grupo de Trabalho não se prende ao instrutivo e escolar, mas considera como pertinente aos sistemas de televisão educativa as emissões que incorporem "tudo quanto é de importância e interesse humanos e que, no momento, não é apropriado ou disponível para apoio por meio de publicidade, nem se enquadra nos esquemas mais ou menos rígidos dos cursos escolares formais". Aliás esta vem sendo uma busca da televisão educativa brasileira que, na precariedade de seus recursos, vem aliando ao instrutivo e escolar a informação cultural, científica e de interesse social e comunitário. Sobre este aspecto convém citar as conclusões do XV Seminário Brasileiro de Tecnologia Educacional no que dizem respeito à Televisão Educativa.

"O grupo da Área de Estudos "Televisão Educativo", após análise da situação atual da TVE no Brasil concluiu que:

O trabalho realizado nos quinze anos em que existe TVE regular no Brasil, avaliado criticamente, pode ser considerado profícuo em linhas gerais. não obstante uma relativa retração verificada em alguns estados, retração esta devida a uma certa perplexidade nas TVEs diante das mudanças ocorridas no campo político e educacional para as quais as TVEs estão à procura de respostas.

Em alguns casos, as realizações das TVEs, pela sua especial adequação às circunstâncias locais, merecem destaque.

Contudo, falta a definição abrangente dos princípios gerais que deveriam nortear as atividades da TVE no Brasil.

A isto vem a se juntar, em quase todos os casos, dificuldade de materiais de toda ordem, causadas pela escassez crônica de recursos financeiros ou pela má aplicação de recursos, quando disponíveis.

Compromissos da TVE

A televisão educativa tem um compromisso básico e irrenunciável para com a educação, o qual, na sua concretização, atenderá prioritariamente as carências educacionais específicas das comunidades que cada TVE atinge com o seu sinal

A TVE tem um compromisso paralelo com a televisão como meio de comunicação e deve exercê-lo à procura de um padrão de excelência educacional e cultural que possa provocar o aprimoramento da televisão como um todo no País.

Funções da TVE

Tendo em mente os compromissos acima, a TVE vê como sendo suas as seguintes funções:

- Subsidiar o sistema escolar, seja mediante a produção e emissão (ou distribuição através de cópias) de programas para serem usados em sala de aula, pela livre opção dos professores, seja através de programas de treinamento e desenvolvimento de docentes.

- Constituir-se, ela própria, em escola regular nas regiões e situações em que o sistema escolar é inexistente ou precário demais.

Exercer funções educacionais supletivas nos casos previstos em lei ou em resposta a necessidades reais verificadas nas comunidades e agrupamentos sociais.

Informar crítica e analiticamente a respeito dos acontecimentos locais e regionais, nacionais e internacionais, com o intuito de contribuir para a formação de cidadãos conscientes e emancipados.

- Difundir manifestações culturais, como artísticas e desportivas, individuais e comunitárias, incentivando-as e privilegiando aquelas que não têm fácil acesso aos meios de comunicação; cuidando da preservação e do estímulo da cultura popular e das tradições culturais nacionais.

- Despertar a consciência crítica do telespectador para com o meio TV, de modo a capacitá-lo para o exercício do seu direito de influenciar os caminhos da radiodifusão no Brasil.

Articulação TVF./Educação

À TVE deverá articular-- suas atividades com as do sistema educacional em geral e com os programas educativos de outras entidades, no sentido de uma melhoria mútua e de se evitarem duplicações de esforços, tendo sempre em vista as necessidades reais das comunidades.

Centralização e Descentralização

A produção das TVEs deverá ser feita regional ou localmente, sempre que ela se destinar à satisfação de necessidades educacionais ou culturais regionais e específicas, e poderá ser centralizada quando a sua temática ou objetivos forem do consenso nacional.

Para a concretização da primeira destas propostas, as TVEs deverão ter condições técnicas, económicas e políticas suficientes.

Perspectivas -

As TVEs deverão poder modernizar e aperfeiçoar seus equipamentos, assim como ampliar fisicamente os seus serviços até o limite de suas possibilidades de ajudar o cidadão e a comunidade.

Recursos Financeiros

Baseadas em cálculos realistas de suas necessidades, as TVEs deverão:

Exercer ação agressiva de captação de recursos a nível municipal, estadual, federal e internacional.

Lutar pela regularidade do fluxo de recursos.

Estudar as condições legais para a obtenção de patrocínios de entidades públicas e privadas.

Lutar pela criação de uma taxa sobre a radiodifusão privada, destinada à formação de um Fundo Nacional de Teleducação.

Preservação de Conquistas

Deverá ser iniciada uma luta pela devolução ao MEC do controle das emissoras educativas que lhe pertenciam. Deverão ser defendidos os interesses presentes e futuros da educação, preservando as reservas de canais existentes e outras conquistas legais, e promovendo a ampliação e o aperfeiçoamento das mesmas.

Ocupação de Espaços na Teleducação pelas Emissoras Privadas

Sem prejuízo do direito de emissoras privadas produzirem e veicularem programação educacional, reivindica-se a prerrogativa de todos os recursos públicos destinados à TVE serem aplicados nas TVEs públicas.

Formação do Telespectador Crítico

As TVEs deverão produzir programas destinados a desenvolver o espírito crítico dos telespectadores, especialmente de pais e professores, para poderem orientar as crianças no mesmo sentido.

Os telespectadores críticos deverão ter a possibilidade de se organizarem em entidades que controlem democraticamente a radiodifusão em geral no país". (Anais do XV SBTE-ABT, 1983. Série Estudos e Pesquisas nº 28/29 Pág. 172-175)

A Televisão Educativa, portanto, é um fato no contexto da Educação Brasileira. A controvérsia em relação a ela não se prende ao que ela fez e bem, mas ao que não pôde fazer ou deixou de fazer por injunções externas. As dificuldades de sua integração aos sistemas educacionais provocou em muitos casos a estranha posição de não ser considerada pelo sistema como seu valioso instrumento e dela mesma não considerar as prioridades dos sistemas como seu campo privilegiado de ação.

Por esse motivo, entre os educadores brasileiros, a Televisão Educativa quando não é rejeitada como inútil e indesejável é considerada apenas como uma "grande potencialidade".

A reversão deste quadro só poderá ocorrer quando, reagindo ao desânimo diante das dificuldades, os responsáveis pelas televisões educativas conduzam suas emissoras à prestação de serviços cada vez mais comprometidos com os interesses e necessidades educacionais e culturais da população.

TERCEIRA PARTE CONSIDERAÇÕES
ADICIONAIS E UM ESBOÇO DE
POLÍTICAS PRIORITÁRIAS

Do material já descrito na primeira parte deste Relatório e das apreciações desenvolvidas no curso dos debates, durante as reuniões deste Grupo, parece necessário ainda sublinhar algumas ideias e propostas que poderão contribuir para a formulação de políticas para o uso da TV no processo educacional brasileiro. Essas ideias e propostas partem de avaliações críticas e serão agrupadas em três itens: A UTILIZAÇÃO INTENSIVA DA TV (I), O PAPEL DECISIVO DO ESTADO (II) e AS MODIFICAÇÕES NORMATIVAS (III).

I - A UTILIZAÇÃO INTENSIVA DA TV.

De fato, pode-se estimar como importante a contribuição da televisão para a educação no Brasil. Nas regiões urbanas de todo o País, as grandes telas multiplicam-se, incluindo até parcelas expressivas das populações de baixa renda. A sedução, da TV garante, assim, a disseminação de suas mensagens de uma forma competitiva muito privilegiada em relação aos demais agentes e fontes educativos.

Mas, é preciso, logo precisar e distinguir essa contribuição. As emissoras de todo o território transmitem informações, disseminam linguagens, justificam e divulgam análises, vulgarizam habilidades, crenças e posturas. Sob uma espontaneidade aparente, as mensagens se acumulam e se multiplicam em horários corridos e abrangendo clientelas extremamente diversificadas. Crianças, jovens, adultos e anciãos compõem um contingente de captação e de absorção que se encarrega: também de reproduzir, em seu meio, as imagens recebidas. Enforma-se desse modo um amplo processo educacional, com matizes uniformizantes, que ocupa indiscriminadamente a sociedade brasileira. Certo, segundo os diferentes níveis sócio-econômicos e culturais, as reações individuais e coletivas a esse processo não podem ser as mesmas. Mas não existem auditórios a ele imunes, senão pela falta de acesso territorial da TV.

Nessas condições, a população escolarizável ou escolarizada, — em idade escolar, constitui uma imensa parcela de telespectadores. Conforme as emissoras ou programas assistidos, a relevância do televisor na sua formação poderá ser mais ou menos rica, considerando-se ainda a sua participação nessas audiências. Porém, a contribuição educativa da TV atinge a todos e fora da escola. Quando não a substitui, a televisão fornece a seus milhares e milhares de alunos, dados e subsídios que influenciam, expressivamente os seus desempenhos no estabelecimento de ensino regular.

Ao contrário, o significado da TVE na educação nacional é, sem dúvida, ainda, muito pequeno. Malgrado a alta qualidade dos seus especialistas, as produções e experiências com êxito já efetivadas, bem assim os esforços notáveis dispendidos por vários órgãos e indivíduos, os resultados apurados revelam uma situação de timidez inaceitável. Do ponto de vista instrucional, poucos transmitem programas diretamente para as escolas e alcançam clientelas muito modestas. Entre os Relatórios e outros documentos fornecidos a este Grupo de Trabalho, apenas 3 TVEs se ocupam desse tipo de emissões. A FUNTELC, no Ceará, atingirá em 1984, 35.000 alunos do 1º grau, em uma área de 117 municípios. No Maranhão, o IMTEC emitirá em 1984, programas de educação regular para 23.000 alunos em 48 municípios. Por fim, a TVE do Rio Grande do Norte emitirá programas em 1984) para 25.000 alunos em 79 municípios. Se englobarmos esses números, aos das demais televisões educativas (Quadro II) pode-se dizer que a TVE estaria beneficiando 806 municípios em todo o país e 91.345 estudantes, o que em verdade representa uma contribuição insignificante para a educação nacional. As outras seis TVEs produzem e transmitem somente programações educativas de apoio ou auxiliares, sem nenhuma dependência ao ensino formal. A Fundação Roberto Marinho, por sua vez, enfatiza que os seus dois telecursos cobrem uma faixa de 153.000 estudantes em recepção organizada e atingem 72 milhões de telespectadores. Mas ainda considerando esta "faixa" enorme, os números resultam de estimativas de sorte que, mesmo admitindo o grande valor educacional, cultural e recreativo da extrema maioria das emissões das TVEs, não se pode deixar de reconhecer o papel extremamente secundário que elas desempenham no processo de escolarização nacional.

Por outro lado, as programações das TVEs não são sempre submetidas a procedimentos sistemáticos de avaliação da efetividade e eficácia das suas mensagens. A recepção organizada, com os elementos de supervisão, acompanhamento e avaliação das TVEs do Nordeste, padece frequentemente com a carência de recursos financeiros. De outra parte, os programas culturais e desportivos, muito habituais em todo o País, não são aferidos ou conjugados a necessidades ou demandas sociais previamente identificadas e conferidas. A realidade crua que subordina as TVEs indica, contudo, a preponderância da repetição de tarefas improvisadas, ainda que valiosas, sem o trabalho parece lado e global de seleção, de elaboração e de montagem sincronizadas.

Nesses termos, tanto a pequena recepção organizada como os programas livres, de recepção concorrente com os programas de entretenimento das emissoras comerciais apresentam desde a sua origem algumas características artesanais. A sofisticação de novos equipamentos e o desenvolvimento de técnicas mais aprimoradas não chegam a resolver seus problemas de produção e veiculação, persistindo uma dimensão "experimental".

Em consequência, as emissoras comerciais desempenham, na realidade, grande parte do papel educacional da TV e o fazem como sucedâneo da escola ou seus parceiros hegemônicos. No desempenho dessas duas tarefas, a variedade dos temas, a rapidez das notícias, a habilidade dos debates, o fascínio das novelas, a sedução dos atores, a mudança dos cenários ou a presteza de suas facilidades reconquistam - em permanência os auditórios. Mas, esses atributos têm também proporcionado às suas empresas uma autonomia muito grande no controle da qualidade dos seus programas. Certo, no particular, todo controle externo será sempre difícil. Não há regras estritas sobre o bom, sobre o belo ou sobre o justo. Mas cada sociedade constrói consensualmente alguns valores que não podem ser vitimados, com assistências compulsórias, para atender interesses e caprichos econômicos ou intelectuais de minorias impositivas. Por isso, se o controle externo é difícil, ele é também necessário. Os programas de violência, de pornografia barata ou de simples má "qualidade revelam, com mais clareza, imagens dilaceradas, uniformismos culturais ou deformações conformistas que devem ser omitidos ou eliminados das emissões. A importância educativa de suas imagens impõe, por isso mesmo, às televisões comerciais uma enorme responsabilidade que lhes deve ser cobrada.

Sendo assim e considerando a relevância da TV para a vida educacional do País, parece óbvio que o papel pedagógico e comprometido com os sistemas de educação deva ser preponderante nas TVEs e que as emissoras comerciais se conscientizem e se ocupem das duas tarefas acima mencionadas, com os deveres que lhes são próprios. Em outras palavras, há que se decidir por uma utilização muito mais intensiva da TV brasileira para a educação e, para tanto, três políticas parecem imprescindíveis:

1. fortalecer as TVEs existentes, capacitando-as para um trabalho

articulado com as Secretarias de Educação dos Estados e visando a multiplicação da clientela de programas instrucionais e de apoio, bem como propiciando-lhes meios de ampliar seus serviços naquelas áreas de valor inegável para as pessoas e a sociedade, mas que não são passíveis de merecer patrocínio comercial ou este não seja conveniente;

2. criar novas TVEs com seguras possibilidades operacionais e segundo planejamento previamente elaborado;

3. alertar e ajudar as televisões comerciais no sentido de que exerçam a responsabilidade educativa e cultural que a Lei lhes impõe.

II - O PAPEL DECISIVO DO ESTADO

A Constituição da República dispõe que cabe à União legislar sobre as telecomunicações e que a ela também compete "explorar, diretamente ou mediante autorização ou concessão" os serviços de telecomunicações (artigo 8º, incisos XVI "a" e XVII, "i").

Ainda em seu artigo 174, a Lei Fundamental estabelece as seguintes normas;

"Art. 174. A propriedade e a administração de empresas jornalísticas, de qualquer espécie, inclusive de televisão e de radiodifusão, são vedadas:

- a estrangeiros;
- a sociedades por ações ao portador; e
- a sociedades que tenham, como acionistas ou sócios, estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto partidos políticos.

§1º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa das empresas mencionadas neste artigo caberão somente a brasileiros natos.

§2º - Sem prejuízo da liberdade de pensamento e de informação, a lei poderá estabelecer outras condições para a organização e o funcionamento das empresas jornalísticas ou de televisão e de radiodifusão, no interesse do regime democrático e do combate a subversão e à corrupção".

Alem disso, sob essas normas maiores, o Código Brasileiro de Telecomunicações e toda uma legislação dispersa regulam as atividades das TVEs, das TVs comerciais e, em muito menor conta, as relações da TV com outros recursos tecnológicos afins.

O Estado, até o momento, mantém todas as televisões educativas: a União (Universidades federais de Pernambuco e do Rio Grande do Norte assim como a emissora do Centro Gilson Amado no Rio de Janeiro] e os Estados-membros (Amazonas, Maranhão, Ceará, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e São Paulo).

As TVEs universitárias sofrem todos os desafios das próprias Universidades a que se acham vinculadas: desempenho didático-pedagógico, perplexidades administrativas e crise econômico-financeira permanente. Em seu "Diagnóstico Institucional" de 1983, a TV Universitária de Fernambuco sublinha a "necessidade de oferecer treinamento de forma sistemática para o pessoal responsável por chefias, bem como para o pessoal técnico de um modo geral, atendendo aos diferentes níveis". No que se refere ao equipamento técnico, observa que tem-se constituído ponto de estrangulamento da emissora, não só porque obsoleto, mas também, pelo fato de ser inacessível ao nosso nível, a aquisição de peças de reposição para o seu funcionamento. Apesar de uma emissora em funcionamento desde 1968, destaca-se ainda como "deficiências" ou "pontos negativos", o "número reduzido de produtores de TV na Estação exercendo a função", ausência de "equipamento para externas e edição", "falta de transporte que viabilize em tempo hábil as exigências da produção" e "profissionais atuando como produtores sem o devido enquadramento na função".

Quanto ao Centro Brasileiro de Televisão Educativa Silson Amado -CBTVEGA/RJ a primeira questão que se coloca é a de sua dependência imediata da FUNTEVE. Este órgão exerce, em verdade, duas funções: a coordenação nacional da tecnologia educacional e a de prestação de serviços com "canais próprios de rádio e televisão educativas". Não se discute a importância prioritária da primeira função. Ao contrário, porém, a dotação orçamentária da FUNTEVE deixou sempre clara a precedência permanente da função executiva de gerir as emissoras de rádio e TVE no Rio de Janeiro. Em 198- o registro de auxílios da FUNTEVE às emissoras de TVE sediadas em outros Estados alcança apenas o valor de Cr\$ 1.163.520.500,00 (Um bilhão cento e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte mil e quinhentos cruzeiros) em um orçamento global de Cr\$ 15.571.235.000,00 (Quinze bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros). Este fato, por si só, é merecedor de uma reflexão detida. Nessa reflexão, poderão estar presentes algumas hipóteses para análise, entre elas a de uma dotação orçamentária compatível com a missão que lhe é atribuída a nível nacional.

No que diz respeito às emissoras geridas pelos Estados-membros, deve-se particularizar o Centro Paulista de Rádio e TV Educativos, mantido pela Fundação Padre Anchieta, do Estado de São Paulo. Esta instituição, pela variada produção já efetuada e em realização, pela disponibilidade de recursos humanos e pelo seu equilíbrio econômico-financeiro, constitui sem dúvida um caso especial. Nem por isso entretanto o Canal 2 de São Paulo presta toda a colaboração nacional que dele se esperaria, embora já agora participe de transmissões extra-estaduais de alguns programas. Ademais, parece também clara a dificuldade de um desempenho coordenado mais profundo

com os Secretários de Educação, do Estado e dos Municípios. Não há, pelas Informações do Quadro II da 1ª Parte, assim, recepção organizada, embora alguns projetos distribuam guias de orientação aos professores, como os Tele cursos xoproduzidos com a Fundação Roberto Marinho.

Nas demais TVEs estaduais os problemas são muito mais graves e, em alguns casos, eles ameaçam até mesmo a sobrevivência do serviço. O item IV da primeira parte deste Relatório transcreve as dificuldades apontadas pelas TVs Educativas do Ceará (FUNTELC) e do Maranhão (IMTEC). Trata-se, em rigor, de "dificuldades" de subsistência, incluindo a escassez de pessoal especializado, a falta de assistência técnica, equipamentos velhos com vícios irreparáveis de manutenção e reposição, inexistência de material de apoio, processos deficientes de avaliação, alto custo da EMBRATEL e muitas e muitas outras. A não disponibilidade de recursos financeiros ameaça em permanência as actuações de rotina, inibindo qualquer trabalho projetivo de qualidade. No Maranhão, a excelente experiência instrucional do IMTEC com promete-se no tempo, com poucas perspectivas de irradiação e de mudanças. As televisões educativas nordestinas são, sem dúvida, as mais ajustadas aos compromissos de escolarização nacional; mas são também as mais sofridas e mais castigadas funcionalmente.

Em todos os casos, as insuficiências das TVEs dependem do Poder Público. Todas elas carecem de providências que assegurem um desempenho individualizado sem atropelos e voltado para as funções educativas que de vem exercitar. Essas providências cabem às mantenedoras e, em particular, ao Ministério da Educação. A participação deste último tem sido e será decisiva. No seu comando encontra-se a FUNTEVE. Mas o papel desse Órgão tem sido muito modesto. O Quadro a seguir discrimina os repasses realizados em 1983 e- 1984, cujos valores, certamente, estão aquém das dificuldades apontadas pelas TVEs. As suas "Diretrizes Operacionais para 198V¹" refe-rem-se, também, ao apoio financeiro para o cinema educativo e a entidades regionais de tecnologia; para essas, as ações de desenvolvimento dos recursos humanos têm caráter especial e devem estar voltadas, "prioritariamente, para o atendimento das necessidades básicas do pleno funcionamento do SINRED". Estarão estas Diretrizes e estes Recursos assegurando um nível médio de desempenho às TVEs? Além disso, é fundamental que os demais órgãos do MEC se comprometam, cada vez mais, com o trabalho da FUNTEVE, notadamente a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus, cujas responsabilidades não podem se ater ao ensino convencional. Deveria bastar a grandeza dos "deficits" que a desafiam, para orientá-la, sem preconceitos e pruridos "experimentais", no sentido de fornecer suportes financeiros para grandes programas de comunicação de massa. Nos dias atuais parece que a Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus apenas "financia os programas produzidos pela Fundação Roberto Marinho

ORÇAMENTO DA FUNTEVE

ANO	CUSTEIO	CAPITAL
1983	10.495.565	984.091
ANO	CUSTEIO	CAPITAL
1984	14.965.235	606.000

ORÇAMENTO DA FUNTEVE

RECURSOS REPASSADOS AS ENTIDADES DE TV NOS EXERCÍCIOS DE 1983 E 1984

ENTIDADES	.1983		1984	
	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO	CAPITAL
TVU-PE	35.000.000	25.000.000	25.591.000	90.342.000
STEA-AM	22.429.000	25.000.000	12.350.000	88.669.000
FUNTELC-CE	55.129.000	25.000.000	113.690.000	56.882.000
IMTEC-MA	60.147.000	35.000.000	78.201.000	98.707.000
TVU-RN	77.700.000	40.000.000	91.835.000	133.840.000
TVE-ES	3.336.000	25.000.000	148.930.000	50.190.000
TVE-RS	29.816.000	35.000.000	27.664.000	133.840.000
COETEL-MG	9.871.000		5.200.000	112.789.500
T O T A L	293.428.000	210.000.000	398.261.000	765.259.500

* TOTAL COMPROMETIDO ATE 30.06.84

em Convênio com a Fundação Podre Anchieta, o próprio MEC e FUNTEVÊ (Telecur sos; Zero a Seis). Essas experiências, levando em consideração as críticas que possam ser apostas à sua administração e avaliação, deveriam ser aperfeiçoadas e multiplicadas, com outras empresas privadas e as TVEs. Em todas elas, é certo, o MEC deve condicionar a assinatura de convênios à presença efetiva das Secretarias de Educação que devem, cada uma individualmente, consentir na transmissão em cada Estado e assumir o acompanhamento desejado pelo seu sistema. Essa condição não pode ser negligenciada em nenhum caso, sob pena de reduzir substancialmente o rendimento de qualquer programa de televisão com fins educacionais.

Por outro lado, as atuações particularizadas das TVEs que se ressentiam da ausência de uma política coletiva de planejamento e execução nacionais, encontram no "Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa" (SINRED) a correção desta falha. As informações mais recentes revelam que o SINRED encontra-se em pleno funcionamento. Respeitada a autonomia de cada* unidade •de e com os propósitos bem definidos de resguardar os perfis locais, por seguir em comum a qualidade dos programas e alimentar mecanismos permanentes de intercâmbio, o SINRED desempenha uma atividade de articulação muito importante. Seria útil discutir e implantar, a curto prazo, no corpo das TVEs, agências regionais e nacionais, preferencialmente fora do eixo Rio-São Paulo, encarregadas de investigação, produção, formação de pessoal e avaliação. O trabalho sincronizado, incluindo o dessas agências, repercute de modo favorável até mesmo sobre as disponibilidades financeiras das TVEs.

Desse trabalho si sincronizado devem participar todas as emissoras de televisão. Isso não significa que as TVs comerciais devam se filiar ao SINRED ou absorver atribuições que não lhes são pertinentes. É preciso, entretanto, que o Estado zele pelo cumprimento da norma maior vigente desde 1932 e repetida em 1962 no Código Brasileiro de Telecomunicações, segundo a qual "os serviços de informação, divertimento e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinados às finalidades educativas e culturais, inerentes à radiodifusão, visando os superiores interesses do País" (art. 38, letra "d"). Do mesmo modo, repete o Decreto 52.793/63, "os serviços de radiodifusão têm finalidade educativa e cultural, mesmo em seus aspectos informativo e recreativo considerados de interesse nacional, sendo permitida, apenas, a exploração comercial dos mesmos, na medida em que não prejudique esse interesse e aquela finalidade" (art. 3º). Essa finalidade, por tanto, alcança e subordina todas as TVs e todos os programas. Ora, a realidade do dia a dia atesta o contrário e as críticas, que se repetem e se avolumam, ressaltam em grande parte uma desafeição qualitativa pelo intuito educacional. A maneira mais própria de corrigi-la será talvez a de atribuir a supervisão dos programas, à comunidade que a assiste e que, em

consequência, os avalia. Um pequeno Conselho, com a presença obrigatória de um representante da Secretaria de Educação e Cultura, poderia assim responsabilizar-se pela "finalidade educativa e cultural" da programação geral de cada TV.

Além disso e de maneira mais estrita, as empresas comerciais participarão do trabalho comum integrado com a transmissão efetiva das 5 horas semanais regulamentadas na Portaria 568/80. Esse mínimo "obrigatório e gratuito" tem sido observado de forma muito vulnerável. Torno-se necessário obedecê-lo com utilidade e rendimento educacionais identificados pelas autoridades competentes. Neste caso, é absolutamente imprescindível

que o MEC utilize amplamente a faculdade expressa no artigo 5º da Portaria 568/80, delegando e promovendo a ininterrupta ocupação pelas SECs de todo ou do maior tempo "obrigatório e gratuito". Sem essa providência e o apoio para que ela de fato se efetue, a situação atual permanecerá com muitos grandes prejuízos para a educação brasileira. As Diretrizes da FUNTEVE para 1984 cuidam da mobilização das Secretarias "com vista a ampliar a delegação de responsabilidade quanto à execução e Coordenação da utilização dos horários da Portaria Interministerial MEC/MINICOM nº 568/80". Dessa "mobilização" dependerão os benefícios que a educação brasileira não pode mais esperar.

Ao tratar das relações entre Televisão e Educação, o Grupo de Trabalho expressou em suas reflexões a preocupação com as demais tecnologias que trazem em si potencial educacional semelhante aquele da televisão. Neste sentido, e reconhecendo que são assuntos intimamente relacionados ao objeto de seu estudo, manifesta seu apoio aos estudos que o Ministério da Educação e Cultura vem desenvolvendo sobre outros recursos tecnológicos, como a informática e o uso dos satélites artificiais. A FUNTEVE e a Secretaria Especial de Informática já estão trabalhando integradamente em alguns projetos sobre a matéria. É importante que estas ações ocorram no contexto de uma programação estruturada do uso da Telemática, para a escola e nas unidades de apoio. Por outro lado, a presença do Ministério da Educação e Cultura nos projetos de utilização dos dois satélites domésticos BRASILSAT, a serem lançados em fevereiro de 1985, precisa ser tão significativa quanto prioritária é a Educação. Há necessidade de assegurar o comprometimento de canais para o uso da teleducação. Neste momento deve-se renovar o esforço histórico que marcou a reserva de canais em VHF e UHF para as emissoras de televisão educativa.

Todos esses aspectos realçam o papel decisivo do Estado e requerem a adoção imediata de uma Política de Teleducação firme e dinâmica que, preservando os interesses da Educação, integre a Sociedade e o Governo, no comum esforço de intensificação da utilização da Televisão no campo educativo. Apresentamos a seguir alguns itens desta Política:

empenhar todos os órgãos do próprio MEC em um compromisso prioritário para com o uso da TV na educação brasileira;

dar à FUNTEVE. os meios e recursos indispensáveis para o exercício da coordenação nacional e do suporte financeiro às TVEs ;

consolidar o SINP.EP e, no seu contexto, agências nacionais e regionais de investigação, produção, formação de pessoal e avaliação de programas educacionais na TV;

4. delegar às Secretarias de Educação e fornecer - lhes o apoio

adequado para a utilização hegemônica e efetiva do mínimo

"obrigatório e gratuito" dos horários nas TVs comerciais;

apoiar a criação de Conselhos Comunitários que acompanhem e avaliem o cumprimento da finalidade educativa e cultural da Televisão Brasileira;

adotar e prever providências, a curto e a longo prazo, em relação à informática e as escolas de 1º e 2º graus;

7. promover junto ao Ministério das Comunicações a reserva de canais de radiodifusão educativa nos satélites domésticos BRASILSAT.

III - AS MODIFICAÇÕES NORMATIVAS

Além das indicações do item anterior, outras mudanças de caráter institucional (1), normativas (2) e financeiras (3) parecem necessárias à teleeducação brasileira.

I. As Mudanças Institucionais

No particular, duas destas providências impõem-se como inadiáveis:

a) explicitação das relações do Ministério da Educação e Cultura I com o Ministério das Comunicações, ficando claro que caberá sempre ao primeiro o estabelecimento de critérios e normas gerais sobre a educação e a cultura na radiodifusão. Embora o § 3º, artigo nº do Decreto nº 52.286/63

disponha sobre a matéria, as dúvidas sobre a sua urgência são sempre suscitadas e não se acham bem definidos os momentos e formas de interferência do MEC;

b) alteração do item I, Art. nº assim como o Art. 2º e do item I,

art. 4º da Lei 6.301/75, para retirar da gestão da RADIOGRAS as rádios e

televisões educativas. Essas disposições, de nove anos, jamais foram cumpridas e não tem qualquer justificativa técnica ou política. O MEC já se ocupa do Projeto de Lei pertinente.

Uma terceira que merece ser considerada, dadas as características e dimensões da questão do papel educativo das televisões e outros meios, seria a promoção de um maior envolvimento específico do Conselho Federal de Educação no tema da teleducação.

2. As Mudanças Normativas

É aconselhável uma revisão normativa (a) e a reflexão mais detida sobre três disposições em vigor e frontalmente não aplicadas (b):

a) o artigo 13 do Decreto-Lei 236/67 limita o conceito de televisão educativa à "Transmissão de aulas, conferências e debates". Certo, essa enumeração de formas de "programas educacionais" não pode ser considerada exaustiva. O ensino é, sobretudo, a transmissão de informações que não se restringem a modelos arbitrariamente selecionados. Porém, ainda mesmo que se atribua à enumeração um caráter indicativo ou exemplificativo, restam dúvidas se devam ser complementadas. Sua redação, portanto, merece uma reforma;

b) o Código Florestal (Art. 11, §1º da Lei 4.771/75) e a Lei 5.197/69 (Art. 35, §2º) prevêm a emissão de cinco minutos semanais de textos e dispositivos de interesse florestal e sobre a proteção da fauna, nas estações de rádio e televisão. De outra parte, o artigo 26 do Decreto 52.286/63, "proíbe, terminantemente, a exibição de filmes de televisão, que tenham por tema fatos policiais de qualquer natureza, "far-west" ou sexo, bem como a exibição de peças de teleteatro ou radioteatro com iguais motivações, até 22:30 horas".

Essas normas, ainda que discutíveis, encontram-se em pleno vigor jurídico e inteiramente inaplicados. O MEC deveria reestudá-las, em profundidade, visando o seu cumprimento estrito ou a sua revogação. Em qualquer das duas hipóteses, deverá ficar expresso o convencimento do MEC sobre o valor educacional dos mencionados mandamentos normativos.

3- As Mudanças Financeiras

Este Relatório descreve, em vários lugares, as dificuldades financeiras das televisões educativas. Duas sugestões devem ser imediatamente consideradas:

o) a alteração do artigo 13 do Decreto-Lei 236/67 que veda "a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como, o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos". O rigor dessa proibição é extremamente drástico e desconhecido em muitos Países. Nada aconselha que os custos da produção de uma série de programas deixem de ser financiados por essa ou aquela empresa. Também a publicidade de projetos, com que a União, os Estados e os Municípios alastram as emissoras comerciais, deveriam beneficiar as TVEs, embora sob limites quantitativos e qualitativos. Uma solução seria a de permitir a chamada propaganda institucional, vedando apenas, às Televisões Educativas a propaganda dos produtos. O MEC tem refletido sobre essa alteração, que deve ser logo submetida à apreciação do Congresso Nacional.

b) a obtenção de novos recursos para Radiodifusão seja através de uma alíquota do imposto sobre a comercialização dos aparelhos de rádio e televisão, seja através de uma taxa de radiodifusão a ser paga pelas emissoras concessionárias, calculada proporcionalmente ao faturamento das mesmas, seja através de outro tipo de arrecadação. Levando-se em conta a soma já considerável da carga tributária, parece aconselhável que o MEC acione os Órgãos Financeiros da União para um estudo detido sobre esse novo tributo. A disponibilidade dessa receita poderá significar, para as rádios e televisões educativas mais pobres, uma fonte permanente de segurança e motivação.

CONCLUSÕES

O presente Relatório demonstra as enormes dificuldades da TVE no Brasil o seu potencial e o seu papel ainda pouco expressivo no processo educacional brasileiro. A mudança dessas constatações é o desejo de todos os responsáveis com o seu desempenho c deve gerar um esforço nacional sem fronteiras técnicas ou ideológicas fechadas e com o simples propósito de servir o País.

O Grupo de Trabalho, ao concluir este Relatório, deseja expressar seu entendimento no sentido de que leva ao Conselho Federal de Educação um processo de estudo, reflexão e discussão sobre o tema da Televisão e a Educação no Brasil, que não começou com ele e não termina com ele. Em primeiro lugar, não houve condições de recuperar, para sistematização, toda a riqueza de contribuições que, há mais de quinze anos, formam o acervo crítico da análise da teleeducação brasileira, tarefa que precisa ser empreendida o quanto antes. Em segundo lugar, as limitações a que esteve submetido o Grupo de Trabalho não favoreceram a desejável profundidade de análise de causas, a partir de um diagnóstico vivo e atual da TV Educativa no País. Por fim, antes de recomendar algumas iniciativas ao Governo Federal, cabe esclarecer que, no estágio atual da discussão, nem todas conseguem obter o consenso, daqueles que participaram do trabalho comum, sobretudo quando se trata de desdobrá-las ao nível operacional. Assim é que o Grupo de Trabalho recomenda, com reservas do CNRH em relação aos "itens 2 e 11 abaixo mencionados e com restrições da ABERT quanto aos itens 2,6,12e 14:

1. Fortalecimento das TVEs, existentes, capacitando-as para um trabalho sempre articulado com as Secretarias de Educação dos Estados;

2. criação de novas TVEs, segundo planejamento realista e operativo e que os canais atualmente reservados à radiodifusão educativa (TV) estejam realmente preservados para tal finalidade;

3. envolvimento de todos os órgãos do MEC em um compromisso prioritário para com o uso da TV na educação;

4. fortalecimento da FUNTEVE, dando-lhe os meios e os recursos para o efetivo exercício da coordenação nacional e do apoio técnico e financeiro às TVEs;

5. consolidação do SINRED e, no seu contexto, de agências de investigação, produção, formação de pessoal e avaliação;

6, criação de Conselhos Comunitários que acompanhem e avaliem cumprimento da finalidade educativa e cultural da Televisão Brasileira;

adoção de medidas para a incorporação da informática ao ensino de 1º e 2º graus;

reserva de canais de radiodifusão educativa nos satélites BRÁSISAT

explicitação das relações entre o Ministério da Educação e Cultura e o Ministério das Comunicações, sobre a radiodifusão com finalidade educativa e cultural;

alteração do item I, artigo 1º, assim como do artigo 2º e do item I, artigo 4º. da Lei 6.301/75;

envolvimento do Conselho Federal de Educação nos assuntos da teleducação;

revisão ou revogação do artigo 13 do Decreto-Lei nº 236/67;

13. realização de estudos para a revogação, revisão ou o cumprimento estrito do artigo 42 § 1º da Lei A.771/75, do artigo 35, § 2º da Lei 5.197/69 e do artigo 26 do Decreto 52.286/63;

14. realização de estudos para a destinação de novos recursos para a teleducação, inclusive sobre a viabilidade de uma taxa específica.

As tomadas de decisões efetivando essas providências instaurarão, sem dúvida, uma nova fase para a televisão brasileira e um novo apoio para confrontar os problemas educacionais no País.'

ANEXOS

ANEXO I

SUGESTÕES DE ÁREAS PRIORITÁRIAS EM QUE AS AGENCIAS DE TELEDUCAÇÃO PODEM ATUAR MEDIANTE UMA AÇÃO SISTEMÁTICA PROPOSTA PELA FUNTEVE EM SUA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS DOS GRUPOS DE TRABALHO / TELEVISÃO E EDUCAÇÃO

1. EDUCAÇÃO BÁSICA: Formação e Aperfeiçoamento do Professor lei

- Trata-se realmente de problema nacional, com repercussões

síveis a nível de eficiência do sistema educacional;

- As experiências já desenvolvidas em termos de teleduca evidenciam o potencial dessa estratégia de ensino e a capacidade das agências de teleducação de assumirem uma ação impacto na área;

- A disposição da clientela torna imensamente difícil, quando não impossível, a implantação de estratégias convencionais formação e reciclagem

Propõe-se uma ação sistemática das agências de teleducação, mediante a utilização, de forma articulada, dos meios: rádio, televisão e ensino correspondência. . •

Tendo em vista que o "Programa de Qualificação e Habilitação Professores não Titulados", elaborado pela SEAT, contém as diretrizes das essenciais para a viabilização da ação sistemática, propõe-se que seja tomado como ponto de partida do processo.

- 2. CULTURA

Essa é uma área em que a teleducação já evidencia significativamente o seu potencial.

- Todas as agências têm programações na área cultural, tendo reunido experiência e desenvolvido sensibilidade no tratamento dessas manifestações culturais a nível local ou regional.

Acredita-se na viabilidade e oportunidade do desenvolvimento de ação que não se limite ao intercâmbio do material produzido, mas que possibilite a transmissão nacional das manifestações culturais das várias comunidades.

3. DESPORTO Nessa, como na área do ensino superior, não se propõe uma ação sistêmica nacional, mas sim sugestões em termos da criação de atitudes das agência de teleeducação no tratamento da questão do Desporto, a nível local:

Nesse sentido sugere-se:

apoio ao esporte amador.

estímulo a atividades desportivas a nível de comunidades.

Es se estímulo abrangeria o deslanchamento desse tipo de iniciativa, através de programas motivados e cobertura das ações realizadas nesse sentido pela comunidade.

apoio às atividades desportivas de massa.

4) apoio às atividades desportivas desenvolvidas no âmbito das universidades.

4.1 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

Esse é outro problema de nível nacional, igualmente básico no que concerne às repercussões no sistema como um todo.

Várias agências de teleeducação apresentam iniciativas de atendimento ao pré-escolar, refletindo não só a necessidade urgente de se atender a essa clientela, como também o potencial da teleeducação e a capacidade de produção já existente.

Propõe-se uma ação sistêmica nacional nesse nível e se enfatiza a necessidade de se levar em conta as produções existentes, e de se atentar cuidadosamente para o aspecto da utilização.

5. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nessa área, não se propõe uma ação sistêmica, mas sim o estabelecimento de uma política nacional que estimule e respalde financeiramente as

ações das agências de teleducação que levam o maior integração com as universi dades. Sugere-se:

que as agências se abram aos estudantes de comunicação para que, através de estágios, eles se motivem e se prepa rem tecnicamente para atuar na área.

que nos currículos de graduação na área de Educação seja aberto um espaço para a teleducação.

5.3 que haja maior divulgação e aproveitamento das pesquisas (teses) voltadas para a área.

5.'t que se realizem no meio universitário palestras elucidati vas do potencial e do papel da teleducação no contexto educacional e divulgadoras daquilo que já se faz.

6. EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Considera-se também, entre as prioridades, uma ação sistémica nacional da Educação para a Saúde.

Acredita-se na viabilidade de se desenvolver programação modular que equilibre conteúdos nacionais e regionais, envolvendo diretamente as Universidades no que diz respeito às atividades de extensão dessas instituições, bem como os recursos humanos capacitados para o tratamento, da matéria.

ANEXO II

SUGESTÕES PARA A MELHORIA DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO EDUCATIVA A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DO GRUPO

Realizar esforços por melhor definição dos objetivos das entidades de teleducação.

Busca de maior entrosamento com os setores educacionais: Secretarias de Educação e Conselhos Estaduais.

Maior rigor nos critérios de liberação de recursos federais.

A ênfase deve estar no apoio a projetos inclusive os recursos para compra de equipamento deverão estar vinculados a necessidades detectadas no desenvolvimento de projetos.

Identificar novas fontes de financiamento: incentivos fiscais, doações particulares para produção e/ou aquisição de programas, etc.

Gestões junto a outros Ministérios setoriais (Saúde, Agricultura, Trabalho) para co-produção de programas.

Considerar o uso do rádio e da televisão em circuito aberto e com finalidades educativas, em sentido estrito, dentro do contexto da radiodifusão brasileira, que comporta elevado número de emissoras. Essa situação influi, obviamente, na escolha do espectador, colocado diante de várias opções. Daí ser recomendável que a programação de caráter instrutivo seja planejada e executada de forma a, realmente, atingir àqueles que dela necessitam. Para tanto, além de horários adequados, é fundamental a existência de uma divulgação apropriada. Importante, ainda, acompanhar o desenvolvimento dos recursos tecnológicos de gravação e reprodução de programas de TV, identificando, dentro da diversidade brasileira, situações que, eventualmente, justifiquem o seu uso.

Trabalho no sentido de que o Poder Legislativo, nos três níveis, também pense sobre a radiodifusão educativa, quando pensar a educação.

h) Adequar as estruturas administrativas das entidades às características do serviço que devem prestar.

I) Implantar serviços de contabilidade eficientes e que permitam acompanhar a execução financeira dos orçamentos e a verificação dos custos operacionais de cada projeto.

j) Dar maior atenção a programas destinados a treinamento de professores e àqueles que possam complementar o currículo de 1º e 2º Graus, com recepção nas salas de aula c/ou doméstica.

l) Procurar atender ao adolescente e adulto, que estejam fora da escola, com programas não necessariamente presos a currículos de supletivo.

m) Estimular a co-produção de programas pelas emissoras educativas e entre essas e as comerciais.

n) Dirigir as ações de treinamento a aspectos práticos: administração, orçamento, produção, roteiro, direção, filme, cenografia, artes gráficas, iluminação, transmissão.

o) Maior atenção ao uso conjugado dos meios de ensino: TV, rádio e ensino por correspondência, entre outros..

p) Buscar a participação das Secretarias de Educação, dos Conselhos Estaduais, de educadores e professores da rede escolar, da comunidade, dos usuários. É fundamental que essa participação ocorra desde a concepção de um projeto, se estendendo pelas suas fases subsequentes.

ANEXO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1983
FUNTEVE

DIÁRIO OFICIAL

JANUÁRIO

EXECUÇÃO 1983		FUNTEVE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		DISCROMENTO	FUNTE	CATEGORIA FUNDOMEC
1800.00.00	RECEITAS CORRENTES		10.000	1800.00.00
1900.00.00	RECEITA PATRIOMONIAIS		10.990	
1910.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.990		
1911.00.00	ALUGUEIS		10	
1920.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1921.00.00	DIVIDENDOS	101		
1930.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		229.100	
1940.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	160.000		
1940.10.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	57.100		
1950.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.943.536	
1950.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.943.536	
1951.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	10.943.536		
1951.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	4.903.476		
1951.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	6.814.544		
1951.03.00	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	148.516		
1951.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	1.379.000		
1950.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		132.616	
1970.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000	
1972.00.00	RESTITUIÇÕES	4.000		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		129.616	
1990.05.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	129.710		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.900		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			991.331
2200.00.00	ALIENACÃO DE BENS		500	
2210.00.00	ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS		500	
2219.00.00	ALIANACÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	500		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		897.710	
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		897.710	
2431.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	897.710		
2431.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	345.710		
2431.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	250.110		
2431.03.00	TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	491.890		
2431.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	157.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		99.141	
2500.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		99.141	

EXERCÍCIO 1983

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ALIEQUOTA	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA			11.656.011
	ADMINISTRACAO			1.366.236
	ADICIONADO			1.366.236
4506.0803376.364	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.366.236	
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			176.360
4506.0803037.023	DIVIDA INTERNA		112.956	
	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			63.404
4506.0803037.027	DIVIDA EXTERNA		63.434	
	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.109.365
	PROCESSAMENTO DE DADOS			1.109.365
4506.2805042.019	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMACOES		1.109.365	
	TELECOMUNICACOES			8.399.311
	ADICIONADO			8.399.311
4506.08771376.100	PRODUCAO E EXECUCAO DA TELEEDUCACAO		8.399.311	
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			176.450
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTADISTICAS			176.450
4506.08770461.040	INFORMACOES ESTADISTICAS NO SECTOR EDUCACIONAL	176.450		
	ENSINO SUPERIOR			27.561
	PROCESSAMENTO DE DADOS			27.561
4506.08140245.723	PROGRAMA DE INSTALACAO DE COMPUTADORES BRASILEIROS NAS UNIVERSIDADES	27.561		
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			55.379
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			55.379
	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO			55.379
4506.15641942.060	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		55.379	
	TOTAL	204.266	11.905.198	11.700.423

EXERCÍCIO 1983

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDESEMEMO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICAS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			10.603.911
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			10.495.565
3.1.1.0	PESSOAL		2.316.000	
3.1.1.01	PESSOAL CIVIL	6.240.000		
01	VEICULOS E VIAGENS FREAS	6.091.933		
07	DESPESAS VARIÁVEIS	163.133		
	OBSEQUIOS PATRONAIS	6.240.000		
3.1.1.02	MATERIAL DE CONSUMO		811.674	
3.1.1.03	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.105.927	
3.1.1.04	REMANEJAMENTO DE SERVIDORES PESSOIS	371.211		
3.1.1.05	QUENTOS SERVICOS E ENCARGOS	1.737.716		
3.1.1.06	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		33.360	
3.1.1.07	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	33.360		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			100.376
3.2.0.01	ENCARGOS DE DIVIDA INTERNA		27.707	
3.2.0.02	JUNOS DE DIVIDA CONTRATADA	25.975		
3.2.0.03	DIVERSOS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	2.130		
3.2.0.04	ENCARGOS DE DIVIDA EXTERNA		27.700	
3.2.0.05	JUNOS DE DIVIDA CONTRATADA	10.476		

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO III		EXERCÍCIO 1983		ICMS - RECEITAS	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
4300 - MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISORADAS		NATURALEZA DA DESPESA			
4306 - FUNDACAO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	ICMS - RECEITAS	
3.2.7.2	OUTROS ENCARGOS DE DIVIDA CONTRATADA	7.811			
3.2.8.0	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP		53.379		1.103.684
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		984.091		984.091
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
4.3.5.0	APORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		83.249		121.393
4.3.5.1	APORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA				
4.3.6.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA				
4.3.6.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		36.144		
- PESSOAL ENC. SOCIAIS - OUTRAS DESP. CORRENTES - TOTAL DESP. CORRENTES - DESPESAS DE CAPITAL -					
7.894.0041		10.407.941	1.103.684		
					11.709.429

ANEXO IV		EXERCÍCIO 1983		ICMS - 1.000,000	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
4300 - MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISORADAS		DESEMBOLAMENTO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS			
4306 - FUNDACAO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA					

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICACAO	PARCIAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	19.000	DESPESAS DE CUSTEIO	10.455.362
RECEITA DE EXERCÍCIO	223.100	TRANSFERENCIAS CORRENTES	108.374
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.232.318		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.818		
TOTAL	10.719.054	SUPERAVIT	114.113
		TOTAL	10.719.054
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	500	INVESTIMENTOS	984.091
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	997.710	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	121.393
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	93.181		
TOTAL	1.105.481	TOTAL	1.103.484

ANEXO IV SINRED -

SUBSISTEMA TELEVISÃO

TV EDUCATIVA DO AMAZONAS

Maria Hermengarda de Oliveira Junqueira

Diretora Superintendente da Superintendência de Televisão

Educativa do Amazonas - STEA Rua Major Gabriel c/ rua Barcelos

s/nº 69.000 - MANAUS - AM

Telefones: (092) 233-8800 - 233-6700 - 233-8282 - 233.8989

Telex: 092 - 2421

TV EDUCATIVA DO MARANHÃO

José Raimundo Duailibe Mendonça

Diretor Presidente do Instituto Maranhense de Tecnologia Educacional - IMTEC-TVE Rua Armando

Vieira, s/nº - Bairro de Fátima 65 SÃO LUÍS - MA - Telefones: (098) 223-2101 - 223.2978 -

223.2901 - 223.2866 Telex: 098 - 2249

TV EDUCATIVA DO CEARA

César Campelo

Superintendente da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC Rua Oswaldo

Cruz, 1985.- Aldeota 60.000 - FORTALEZA - CE Telefones: (085) 224.6430 - 224.4022 Telex:

085 - 2456

TV UNIVERSITÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Jânio Maria Carlos Vidal

Diretor Geral do Núcleo de Tecnologia Educacional TV
Universitária do Rio Grande do Norte - NTE/TVU/RN Rua
Princesa Isabel, 758 - Cidade Alta 59.000 - NATAL
- RN

Telefones: (084) 222.2118 - 222.0431 - 222.0894

Telex: 084 - 2345

TV UNIVERSITÁRIA DE PERNAMBUCO

Dr. José Mário Austregésilo da Silva Lima Diretor Geral
do Núcleo de TV e Rádio da UFPE-NTVR/UFPE Av. Norte, s/nº
- Santo Amaro 50.000 - RECIFE - PE .

Telefons: (081) 222.1366 - 222.1240 - 222.6331

Telex: 081 - 1267

TV EDUCATIVA DO ESPÍRITO SANTO

Luiz Rogério Fabrino

Diretor Geral da TV Educativa do Espírito Santo - TVE/ES . "
Rua Pedro Palácios, 99

29.000 - VITORIA - ES Telefones:

(027) 223.6511 - 223.6802 Telex: 027 -

2182

TV EDUCATIVA DO RIO DE JANEIRO

Nydia Lícia Pincherle Cardoso

Diretora do Centro Brasileiro de TV Educativa Gilson Amado - CBTVEGA-FUNTEVE
Av. Gomes Freire, 474 - Centro 20.031 - RIO DE JANEIRO - RJ

Telefones: (021) 221.2227 - 232.8994 - 232.9293 (gabinete)

Telex: 021 - 22609

TV CULTURA DE SAO PAULO

Renato Ferrari

Diretor Presidente da Fundação Padre Anchieta - Rádio Televisão Cultura - FPA/RTC

Rua Cenno Sbrighi, 378

05.099 - SÃO PAULO - SP

Telefone: (0)1) 263.9111

Telex: 011 - 37821 / 21404

Fernando Pacheco Jordão

Diretor da TV Cultura

TV EDUCATIVA DO RIO GRANDE DO SUL

Cândido Norberto Santos

Presidente da Fundação TV Educativa do Rio Grande do Sul - FTVE/RS

Av. Ten. Cel. Luis Corrêa Lima, 2118 Morro de Santa Tereza 90.000 -

PORTO ALEGRE - RS Telefones: (051) 233.6422 - 233-7034 Telex: 051 -

2597

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)